



# DESENVOLVIMENTO E GÊNERO NO SUL GLOBAL

Graciela Rodriguez (org.)



eguit  
INSTITUTO

Gênero, Economia e Cidadania Global



**DESENVOLVIMENTO E GÊNERO NO SUL GLOBAL**

Apoio:



FORD FOUNDATION



**Oxfam**  
International



Graciela Rodriguez (org.)

# DESENVOLVIMENTO E GÊNERO NO SUL GLOBAL

**equit**  
INSTITUTO

Genero Economia e Cidadania Global

**Realização**

Instituto Equit – Gênero, Economia e Cidadania Global. <[www.equit.org.br](http://www.equit.org.br)>

**Coordenação da publicação**

Graciela Rodriguez

**Tradução**

Lucia Santalices

Marina Cortez

**Revisão**

Lucia Santalices

Karen Lang

Marina Cortez

**Projeto gráfico e diagramação**

[letraeimagem@letraeimagem.com.br](mailto:letraeimagem@letraeimagem.com.br)

Para maiores informações, consulte:

Instituto EQUÏT – Gênero, Economia e Cidadania Global

Rua da Lapa, 180 – 908/909

Rio de Janeiro, Brasil

[www.equit.org.br](http://www.equit.org.br)

[equit@equit.org.br](mailto:equit@equit.org.br)

Desenvolvimento e gênero no Sul Global / Organizador  
Instituto Equit Gênero, Economia e Cidadania Global. – Rio de  
Janeiro: Instituto Equit, 2015.  
56p.

Inclui bibliografia.  
ISBN: 978-85-60794-17-1

1. Economia – América Latina. 2. Gênero.

CDD – 330

## SUMÁRIO

Introdução 7

*Graciela Rodriguez*

As mulheres, o desenvolvimento sustentável e os Brics 11

*Graciela Rodriguez*

Desenvolvimento e políticas do cuidado 17

*Alma Espino*

Brasil: novas complementaridades entre políticas econômicas e sociais 25

*Lena Lavinas*

A construção da igualdade no Brasil 39

*Hildete Pereira de Melo*

*Às bravas mulheres amazônidas, que cotidianamente  
contribuem para o desenvolvimento sustentável.*

# INTRODUÇÃO

O conceito de desenvolvimento sustentável tem sido tema de muito debate e disputa na academia, na política, enfim, na sociedade. Entretanto, essa discussão ainda precisa ser aprofundada levando em consideração a perspectiva das mulheres. É nesse sentido que viemos trabalhando na última década com diversos grupos de mulheres da região amazônica, buscando encontrar os aspectos que contribuam para incorporar as mulheres ao desenvolvimento e à sustentabilidade da vida... Os textos deste livro se propõem a qualificar e enriquecer este debate, que inclui entre outros, aspectos geo-estratégicos, de políticas públicas e de visões a partir da economia feminista e das políticas do cuidado.

Em Julho de 2014, o Brasil foi anfitrião da reunião de presidentes da Rússia, Índia, China e África do Sul – países que junto com o Brasil conformam o BRICS. Em Fortaleza eles continuaram aprofundando a construção desse bloco surgido em 2009 para influenciar o G20 durante a crise econômica e financeira global, e que posteriormente tem buscado ampliar as convergências além dessa agenda econômica.

Nos meses prévios à realização da VI Cúpula dos BRICS em Fortaleza, surgiu a ideia – em diálogos ao interior do movimento de mulheres brasileiro – de organizar um debate sobre a situação das mulheres nos países BRICS. Inúmeros seriam os aspectos que poderíamos abordar, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos, a violência doméstica e outras, as desigualdades no mercado de trabalho etc. Porém, dada a natureza e os próprios objetivos desse bloco de países do Sul, buscamos centrar os debates na problemática do desenvolvimento sustentável.

Assim, no marco do Encontro “Diálogos sobre Desenvolvimento na perspectiva dos Povos”, espaço organizado pelo conjunto de movimentos sociais brasileiros interessados neste processo, essa participação das mulheres foi organizada, formando parte das atividades conjuntas.

A AMB (Articulação de Mulheres Brasileiras) e o Instituto EQUIT organizaram o I Fórum de Mulheres dos países BRICS, que contou com a presença de mais de 130 mulheres brasileiras vindas de todo o país, e aproximadamente 25 participantes dos demais países integrantes dos BRICS. O Fórum se propôs a debater os impactos que o modelo de desenvolvimento dos países do BRICS (e de modo geral os países do Sul global) vem gerando nas vidas das mulheres: pobreza, desigualdades, entre elas as de

gênero, e também enorme concentração da riqueza. As lutas e resistências na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos, o combate à violência de gênero, o acesso aos serviços públicos, a justiça socioambiental e as políticas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, dentre outras, são questões que vêm impactando de modo especial as mulheres no Sul, e foram debatidas e priorizadas buscando gerar convergências de ação. A crítica ao atual modelo de desenvolvimento que assumem os BRICS, suas profundas falhas e desigualdades, mas também suas possibilidades e desafios, foram também foco dos debates desse I Fórum de Mulheres dos países BRICS. Também foi possível começar a construir uma agenda comum de alternativas na perspectiva feminista, com o objetivo em perspectiva de incidir sobre os governos dos países e sobre o bloco em seu conjunto.

Os BRICS, bloco conformado como um grupo de ação política e econômica conjuntas, tem realizado sua aparição no cenário global como ator importante diante da grave crise financeira que teve início em 2007 – 2008. Entretanto, e apesar de ser um grupo com interesses próprios e de ter assumido alguma confrontação com a atual arquitetura financeira global, está formado por economias não conflitantes com a lógica capitalista global. Trata-se de países muito diferentes, porém que convivem com altos índices de pobreza e desigualdades, e nos quais, embora com regimes políticos muito diversos, todos compartilham atualmente de perspectivas desenvolvimentistas que não questionam o modelo econômico vigente.

O papel dos países BRICS na última década tem crescido em termos econômicos de forma considerável, e esta nova situação lhes fez assumir contraditoriamente algumas críticas ao sistema financeiro em geral e em particular às instituições financeiras internacionais, o BM e o FMI essencialmente. Como consequência de tais críticas comuns surgiu a proposta, já em processo de implementação, de criação do Banco dos BRICS, com certeza a mais importante iniciativa conjunta já assumida pelos países membros, pelas consequências que poderá ter na economia global, mas sobretudo pela importância simbólica e pelo gesto político autônomo emitido diante dos desígnios do establishment global.

Estas convergências iniciais têm tido outros desdobramentos nos últimos anos, e alguns caminhos de negociação conjunta estão sendo trilhados, ultrapassando estritamente os aspectos econômicos e financeiros. Talvez aqui possamos encontrar a maior potencialidade e o desafio que os BRICS estejam chamados a cumprir e desenvolver.

Sabido é que para avançar no sentido do desenvolvimento é preciso enfrentar a tradicional divisão do trabalho, que continua destinando aos países periféricos o papel de fornecedores de recursos naturais baratos e de mão de obra abundante, e ao mesmo tempo enfrentar as necessidades dos processos de industrialização (ou até de reindustrialização) da maior parte dos países do Sul. Processos esses

afetados pelas regras do comércio internacional, que continuam insistindo na liberalização comercial que só empurra a abertura dos mercados dos países em desenvolvimento enquanto continua a manter as medidas distorcivas ao comércio dos países ricos. Evidentemente, mudanças neste sentido precisam de um novo balanço do poder geopolítico global, que está sendo disputado no sistema multilateral.

Entretanto, a capacidade dos BRICS, em relação mas também em tensão com os países menos desenvolvidos numa ordem multilateral que avança, será fundamental para reformular o desenvolvimento dos países do Sul global, e neste sentido o Banco dos BRICS poderá cumprir um papel chave.

Seriam os BRICS uma ferramenta geopolítica para esse enfrentamento? Qual é a verdadeira dimensão da parceria entre os BRICS? Quais são os interesses da China dentro do bloco e como ele faz parte de sua estratégia geopolítica privilegiada com a Rússia, e com sua relação bilateral com EUA? Muitas questões ainda sem respostas únicas. Caso os BRICS possam ter um papel no sentido da reformulação da ordem global, a participação da sua sociedade civil teria papel estratégico? Como contribuir para a formulação de novas maneiras de pensar o desenvolvimento, que incluam dimensões além das econômicas e financeiras? Como atualizar os conceitos de desenvolvimento com sustentabilidade e equidade de maneira que permitam a superação do desafio maior de combate à pobreza e às desigualdades?

Consideramos fundamental a aproximação da sociedade civil dos países do Sul para realizar tais debates. A presença neles das mulheres é insubstituível para a incorporação de uma visão que as inclua, não como agentes passivos e complementares das políticas de desenvolvimento, mas sim a partir do seu engajamento central e autônomo.

Assim, a construção de um processo de aproximação das mulheres dos países BRICS e de mulheres de países do sul em geral torna-se tarefa fundamental. Esta tem sido a nossa principal motivação para realização do I Fórum de Mulheres dos países BRICS, iniciativa que nos mostrou o caminho fértil à frente.

Esta publicação não reflete os debates ali acontecidos, que foram múltiplos, diversos e muito ricos. Porém, ela pretende contribuir desde uma visão brasileira e latino-americana para o debate sobre o papel das mulheres no desenvolvimento. Este é um debate que ainda precisa de aprofundamento, e ao mesmo tempo de ampliação e divulgação dentro dos movimentos de mulheres e nas sociedades do Sul em geral.

Muito temos a contribuir desde a economia feminista e desde os direitos das mulheres para dar ao desenvolvimento uma dimensão ampla, humana, e sobretudo equitativa. Esperamos assim estar contribuindo para essa reflexão.



# **AS MULHERES, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS BRICS**

Graciela Rodriguez<sup>1</sup>

Incluir os direitos das mulheres no conceito e nas políticas de desenvolvimento sustentável não é obviedade, nem tarefa fácil. Os debates nesse sentido, que têm considerado a incorporação da justiça social e da problemática ambiental – ambas questões fundamentais – pouco incorporaram a perspectiva das mulheres e suas necessidades e demandas específicas. Entretanto, é fácil perceber que sem contemplar as mulheres, nem o desenvolvimento, nem muito menos a sustentabilidade serão realmente alcançados.

Sabemos que o papel das mulheres no mundo, e em particular nos países do chamado Sul Global, tem mudado de forma significativa nas últimas décadas, especialmente em relação à inserção crescente das mulheres no mundo do trabalho e nos espaços de poder. A globalização econômica, com sua transformação produtiva, junto com o avanço do processo de urbanização, especialmente nas economias menos desenvolvidas, permitiram, entre outros fatores, a inclusão em grande escala das mulheres no mercado de trabalho e, conseqüentemente, o avanço de sua autonomia.

Entretanto, as mulheres em sua maioria não superaram a interdependência entre responsabilidades familiares e atividades nos âmbitos laborais, e, assim, a invisibilidade do trabalho doméstico feminino se mantém, como também as desigualdades que qualificam sua inserção produtiva. Toda uma problemática comum, que acompanha as mulheres no mundo inteiro e que encontra também inúmeros denominadores comuns, como a violência doméstica e sexual, a falta de garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, as desigualdades na remuneração de homens e mulheres, a maior presença feminina na informalidade, dentre outras formas que assumem as desigualdades e em particular as discriminações de gênero.

<sup>1</sup> Coordenadora do Instituto Equit, membro da AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras – e da REBRIP – Rede Brasileira pela Integração dos Povos. Participante do GR-RI.

Assim, no mercado de trabalho olhado globalmente, estudos relacionando o emprego de mulheres nos setores exportadores, em especial no setor industrial, ainda que também na agricultura e nos serviços, vêm apoiando a tese de que “a produção nos países em desenvolvimento têm se produzido em *tândem* com a feminização do trabalho remunerado”<sup>2</sup>

A vinculação crescente da mão de obra feminina à fabricação de mercadorias, especialmente as destinadas à exportação, é uma constatação na produção globalizada realizada nas “fábricas do mercado mundial”<sup>3</sup>, sustentadas com a presença de mulheres contratadas a salários muito baixos e em condições precárias.

É importante salientar que de fato todas as grandes performances produtivas realizadas nas últimas décadas no mundo globalizado aconteceram devido à incorporação maciça das mulheres ao mercado de trabalho, o que ajudou a diminuir de modo geral as taxas salariais globais nas últimas décadas.

Dentro dessa perspectiva, e justamente por sua condição desigual nas sociedades, as mulheres pobres têm enfrentado com enormes dificuldades os processos de globalização e de liberalização econômica e, por isso, em muitos países, entre eles nos BRICS, elas estão entre os principais “perdedores”, sendo possível afirmar que as desigualdades que marcam a relação entre homens e mulheres foram um fator importante e funcional para possibilitar essa queda salarial.

A década inicial do século XXI não tem sido diferente, e deu continuidade a esse aprofundamento das desigualdades de gênero, ao sustentar de forma hegemônica no mundo globalizado um modelo econômico-produtivo que tem aproveitado de forma perversamente eficiente tais desigualdades, junto com as desigualdades étnico-raciais, para a ampliação das taxas de lucro corporativas na luta global pelo controle monopólico dos mercados.

Foi justamente nos países em desenvolvimento que essa estratégia de ampliação da produção capitalista com base em novas formas de incorporação e exploração de grandes contingentes de mão de obra, em particular das mulheres, teve sua maior expansão. Nesse sentido, essa lógica é visível especialmente nos países BRICS, que são justamente os países “cabeça” de suas próprias regiões e com contingentes populacionais enormes. Neles precisamente, a urbanização tem acontecido de forma veloz, incorporando milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais ao processo de industrialização subordinada, capitaneado pelas grandes empresas transnacionais estadunidenses e europeias. Foi assim que

<sup>2</sup> CAGATAY, N. *Gênero, Pobreza e comércio*. Departamento de Economia. Universidade de Utah. 2001. Mimeo.

<sup>3</sup> ELSON, D e PEARSON, R. *The subordination of Women and the Internationalization of Factory Production*. 1981.

a incorporação massiva de mulheres ao trabalho industrial, nos países BRICS, em particular, fez parte e inclusive viabilizou a expansão globalizada da produção de mercadorias.

Ressaltando a difícil comparabilidade internacional dos dados de emprego, o rápido crescimento econômico dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) no período recente se traduziu na criação de milhões de novos postos de trabalho (da ordem de 22 milhões em 2007), considerando os cinco países. Essa expansão foi mais de cinco vezes superior à verificada em toda a área da OCDE no mesmo período, e teve enorme impacto nos dados internacionais de criação de postos de trabalho, como também em relação à qualidade dos mesmos.

Outro importante elemento de constatação das desigualdades de gênero das nossas sociedades encontra-se nas brechas salariais entre homens e mulheres ainda presentes em todos os países BRICS, com taxas em torno de 60-70%, com uma ênfase ainda maior no caso de Índia e Brasil – ambos os países com forte peso da participação feminina no setor informal.

Desse modo, a inserção produtiva das mulheres nos países menos desenvolvidos, e em particular nos países BRICS, continua mostrando as profundas desigualdades de gênero que precisam ser encaradas na hora de debater a sustentabilidade do desenvolvimento socioeconômico. Porém, o aspecto econômico da participação feminina no mercado de trabalho não é o único elemento de desigualdade a ser considerado na hora de refletir e definir o que é o desenvolvimento sustentável para os países BRICS.

Os temas populacionais, ligados à reprodução biológica e social de nossas sociedades, e a relação entre os sistemas econômicos e a vida cotidiana das populações, que na privacidade dos lares enfrentam a preparação de seres humanos para o funcionamento do mercado, ou melhor, para a própria vida, nos enfrentam com a necessidade de refletir acerca da complexidade dos processos de desenvolvimento. Muitas das desigualdades se produzem na distribuição dos cuidados, e, nesse sentido, as políticas públicas com perspectiva de gênero podem ser estratégias de equidade social, já que têm possibilidades de regular as ofertas de oportunidades para os cidadãos.

Também e finalmente, neste rápido resumo de elementos a serem considerados no debate sobre a incorporação das mulheres ao desenvolvimento com justiça e equidade, é preciso considerar aspectos políticos, culturais e outros, incluindo o papel de um Estado democrático e laico em torno do aprofundamento da cidadania, da autodeterminação reprodutiva das mulheres, da proteção social etc.; numa soma das garantias de cumprimento dos direitos de cidadania.

## OS BRICS E O DESENVOLVIMENTO

Consideramos que o âmbito dos BRICS – países fundamentais para a determinação dos rumos do desenvolvimento do Sul global – nos oferece uma oportunidade rica para desenvolver esses debates, ao mesmo tempo em que a disputa pelos rumos políticos e econômicos do bloco nos permitem fortalecer a sociedade civil de tais países, em particular os movimentos de mulheres e feministas, para o enfrentamento das mazelas sociais que esses países compartilham.

Nesse sentido, o Banco dos BRICS surgido formalmente da Cúpula de Fortaleza pode cumprir um papel chave no debate sobre os conceitos e os rumos concretos do desenvolvimento dos países do Sul, acometidos por problemáticas comuns que ligam pobreza e injustiças sociais, ambientais e de gênero de forma notória.

Também o Banco dos BRICS deve atentar para os aspectos de uma infraestrutura social para o desenvolvimento sustentável que priorize o acesso à água potável, ao saneamento básico, saúde preventiva, educação pré-escolar etc., enfim, a políticas do cuidado que devem ser assumidas socialmente, superando a atual divisão sexual do trabalho e a superexploração do trabalho das mulheres que dela decorre. Parece tão longe, mas é simples assim.

Ao mesmo tempo, num mundo em processo de fortes mudanças geopolíticas, os BRICS poderiam jogar o papel de articular – ainda que parcialmente – os interesses dos países do Sul, em aspectos como dívida externa, reforma das IFIs<sup>4</sup> e da governança global, controle do fluxo de capitais e dos paraísos fiscais, cooperação internacional em matéria fiscal, dentre outros aspectos que fazem o desenvolvimento com justiça e equidade.

Deveriam, porém, fazer ainda mais, ajudando a questionar as regras de liberalização comercial que estão minando as possibilidades de industrialização dos países do sul – ainda que a China se beneficie parcialmente desse processo, pois conseguiu sua industrialização antes de entrar na OMC e agora tenha interesse em manter sua primazia nesta matéria –, o que opera como um teto para o desenvolvimento de homens e mulheres ligados aos setores primários, informais ou até industriais menos produtivos das economias em desenvolvimento.

Também os BRICS dentro do G77+China podem desenvolver um papel fundamental e, em muitos aspectos, estes grupos poderiam se complementar para modificar o conceito de desenvolvimento dos

<sup>4</sup> Instituições Financeiras Multilaterais como o FMI – Fundo Monetário Internacional e o BM – Banco Mundial.

países do Sul global, dentro dos processos da ONU especialmente. Nesse sentido, o ano de 2015 oferece a oportunidade de três Conferências extremamente importantes para a consecução de tais mudanças. São elas:

- III Conferência da ONU sobre Financiamento ao Desenvolvimento, a ser realizada em Julho, em Addis Ababa, Etiópia;
- Cúpula de Alto Nível da ONU sobre a Agenda do Desenvolvimento Pós 2015, em Setembro, em Nova York, Estados Unidos;
- XXI Conferência das Partes sobre Mudança Climática, em Dezembro, em Paris, França.

Uma agenda onde estão em jogo o rumo dos objetivos globais de combate à pobreza e o alcance de metas de desenvolvimento sustentável que precisam de uma nova arquitetura financeira internacional, e de governança global mais transparentes e democráticas.

Para a realização dessas tarefas, consideramos fundamental a aproximação da sociedade civil dos países do Sul, de modo a impulsionar esses debates e incidir sobre os governos com uma agenda positiva, que inclua as questões do desenvolvimento. As mulheres precisam se incorporar a essas agendas, pois sua inclusão em tais aspectos amplos do desenvolvimento são a garantia efetiva da implementação de políticas com perspectiva de gênero justas e sustentáveis, isto é, de um verdadeiro desenvolvimento.



# **DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS DO CUIDADO**

Alma Espino<sup>1</sup>

Este artigo tem por objetivo trazer para o debate novos elementos acerca das chamadas estratégias de desenvolvimento desde uma perspectiva feminista, localizando a problemática do “cuidado” no centro das desigualdades social, econômica e de gênero. As propostas de desenvolvimento sustentável com equidade social e de gênero requerem incorporar a sustentabilidade da vida humana como objetivo principal. Por isso, resulta necessário incorporar o tema do cuidado às políticas que apontam para o desenvolvimento, tanto desde a perspectiva daqueles que o brindam, quanto daqueles que o recebem. A participação dos Estados através de políticas públicas do cuidado desde uma perspectiva de direitos é imprescindível para garantir o direito ao trabalho, à igualdade de oportunidades e à igualdade de gênero.

## **DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVA FEMINISTA**

O processo de desenvolvimento econômico e social é complexo e envolve diferentes âmbitos, atores e políticas. A eficácia das medidas econômicas orientadas a favorecer o desenvolvimento depende, em boa medida, de como se definem e priorizam os objetivos do funcionamento das economias e de que maneira o crescimento econômico e a sustentabilidade se relacionam. Isso nos leva a revisar a relação entre as formas de realização da reprodução social e o sistema econômico. Nesse sentido, Carrasco e Tello (2012) descrevem essa relação com base na existência de “elos lógica e historicamente ordenados: os sistemas naturais, o espaço doméstico do cuidado, as comunidades, o Estado e os mercados” (CARRASCO e TELLO, 2012). O elo do espaço doméstico do cuidado, ou seja, as tarefas da reprodução

<sup>1</sup> Responsável pela Área de Desenvolvimento e Gênero do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre Desenvolvimento/Uruguai (CIEDUR).

biológica e social nos lares, sempre foi considerado como sendo parte da natureza feminina, e devido a seu caráter não mercantilizado, foi “invisível” para as medições comumente utilizadas pela da economia. Essa invisibilidade significou que esse tipo de atividade ficasse fora daquilo que é considerado econômico e, conseqüentemente, fora das propostas de políticas e modelos de desenvolvimento.

¿Qué entendemos por cuidados? Todo aquello que hacemos «para mantener, continuar y reparar nuestro mundo, de manera que podamos vivir en él tan bien como sea posible incluyendo nuestros cuerpos, nuestro ser e nuestro ambiente, todo lo cual buscamos para entretejer una compleja red de sostenimiento de la vida» (CEPAL, 2010).

A importância do cuidado no bem-estar social, e sendo este o objetivo último da economia, deram lugar ao desenvolvimento da ideia de “economia do cuidado” nos estudos feministas. Com esse termo, procura-se dar conta do espaço em que operam dois tipos de trabalho: aquele realizado nos lares de maneira não remunerada (TNR), e aquele que se destina às atividades que passam pelo mercado (setor privado e público) baseado em trabalho remunerado (TR). Ambos contribuem para o bem-estar dos indivíduos e para o desenvolvimento econômico. Os valores culturais predominantes caracterizam esse trabalho — tanto o remunerado quanto o não remunerado — como qualidades e características femininas e, portanto, ele e a sustentabilidade da vida humana vêm sendo tratados como uma externalidade do sistema econômico (CARRASCO, 2003; PICCHIO, 1999).

## **A ECONOMIA DO CUIDADO**

O conceito de economia do cuidado descreve o espaço dos bens, serviços, atividades, relações e valores relativos às necessidades mais básicas e relevantes para a existência e reprodução das pessoas. A proposta da economia feminista, ao integrar esse conjunto de elementos, pretende medir, dimensionar e incorporar na análise econômica aos “setores” provedores de cuidado (incluindo os lares e a provisão monetária dos mesmos), bem como questionar o funcionamento do sistema econômico como um todo (ESQUIVO, 2011).

A divisão entre o que é considerado econômico e não econômico, ou seja, entre aquilo que se considera ou não parte da economia, levou-nos a considerar que as políticas econômicas — pretensamente

neutras desde o ponto de vista de gênero — deixam de lado a existência do setor do cuidado quando não é remunerado. Por sua vez, quando é remunerado, herda certo grau de desvalorização ou subvalorização expressa numa enorme porção de postos de trabalho com baixos salários e em condições de precariedade. De forma que, as necessidades de cuidado, no máximo foram atendidas desde as políticas sociais; isto é, surgidas com a ideia de compensar falências sem questionar nem pretender explicar “...o processo através do qual se chega à atual distribuição de renda, e dos tempos e recursos antes que as políticas sociais sirvam para superar os efeitos ‘colaterais’ do funcionamento econômico” (ESQUIVO 2011: 21).

Desse modo, ao visualizar esse conjunto de inter-relações que atua sobre a reprodução biológica e social e sobre o funcionamento das economias, e sendo a “economia do cuidado” parte das economias, ela levanta um debate de caráter mais amplo, que abarca as políticas sociais, trabalhistas e econômicas.

## **POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS**

Pensar as políticas do cuidado como parte integral dos processos de desenvolvimento, tendo em conta ao mesmo tempo uma perspectiva de direitos (cuidar e ser cuidado) e de igualdade social e de gênero, permitiria um leque maior de opções para homens e mulheres (na esfera econômica, evidentemente, mas também na social e na política).

As políticas públicas na área do cuidado podem operar como fator de igualdade, constituindo na realidade verdadeiras estratégias para a equidade e para o funcionamento do sistema econômico e, portanto, atendendo ao desenvolvimento econômico e social de nossos países.

## **POR QUE UM FATOR DE IGUALDADE OU ESTRATÉGIA DE EQUIDADE?**

As desigualdades se produzem tanto na distribuição do cuidado recebido, quanto nos recursos com que contam as pessoas para se responsabilizar pelo cuidado de si mesmas e dos demais. A disponibilidade de renda das pessoas e dos lares determina em boa medida a possibilidade de receber e prover cuidados, além da sua qualidade. Nesse sentido, as políticas orientadas a melhorar ou que busquem resolver a problemática associada ao cuidado podem contribuir para o enfrentamento não só das de-

sigualdades de renda, como também outras, de caráter estrutural, que agravam em grande parte as desigualdades de renda e patrimônio.

As desigualdades são geradas e reforçadas não somente pelas diferenças na disponibilidade de renda, mas também pelas práticas sociais tradicionalmente associadas à provisão dos cuidados. Ambos os fatores foram deixados nas mãos das famílias, o que quer dizer na mão das mulheres das famílias (por exemplo, resolver a reprodução biológica e social e participar na economia como uma questão de caráter privado). A responsabilidade, no entanto, é social e, nesse sentido, compartilhada, envolvendo sistemas de proteção social, educativos e outros que incluem a economia do cuidado e a infraestrutura dos serviços, “...o que significa também financiar, articular e regular uma rede de instâncias públicas, privadas e mistas que proveem os serviços necessários para atender a demanda do cuidado da sociedade” (SOJO, 2005). As instituições e as políticas públicas, portanto, podem contribuir para modificar tais práticas através de uma combinação que permita desenvolver processos de autonomia por parte das famílias e das pessoas e assim garantir a igualdade.

### **POR QUE A PRESENÇA DOS ESTADOS É IMPORTANTE?**

O “cuidado” não é um assunto “privado”, e sim algo fortemente atravessado pelo “social”, em termos de gênero e classe, e pelo “público” devido às políticas que impactam direta e indiretamente em sua provisão (ESQUIVO, 2011). O enfoque econômico, quando centrado no mercado, ignora o papel do Estado como igualador das oportunidades, a contribuição do trabalho reprodutivo ao desenvolvimento, e também a importância da família como núcleo da desigualdade — onde nascem, se desenvolvem e consolidam as diferenças de gênero (MONTAÑO, 2010:26). Na medida em que o cuidado seja entendido, em primeiro lugar, como “... um direito de todos e todas, ele deve ser garantido por meio de arranjos institucionais e orçamentários, ser normatizado e obter apoio estatal” (PAUTASSI, 2010:28).

A implementação do direito a ser cuidado depende do grau de “des-mercantilização” que o Estado consiga garantir para as pessoas, no que diz respeito aos direitos econômicos e sociais reais, por fora dos mecanismos de intercâmbio mercantil. Por sua vez, a “des-familiarização” das políticas públicas é o processo através do qual o Estado reduz o nível de dependência dos indivíduos com relação às suas famílias (SOJO, 2011).

## **REPRODUÇÃO SOCIAL E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ECONÔMICOS**

Embora seja necessária para qualquer proposta econômica, e evidentemente também para as pessoas, a relação entre o trabalho do cuidado e o funcionamento das economias — como já apontamos — foi ficando de fora das fronteiras da economia. Entretanto, essas atividades são fundamentais para a reprodução da força de trabalho e das gerações, numa economia baseada na produção de bens e serviços. Por isso o trabalho do cuidado se constitui numa contribuição à economia dos lares e também dos lares à economia do país. Sem ele, a economia de mercado seria impensável.

## **DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE**

### *Igualdade de oportunidades, emprego de qualidade*

O reconhecimento da importância das atividades do cuidado nos lares e da necessidade de modificar a prática social que atribui às mulheres a responsabilidade pelas mesmas incide sobre a igualdade de oportunidades. Entendendo essas atividades como indispensáveis para a sociedade, e portanto, como sendo um fator de responsabilidade social, abre-se o campo de possibilidades para as opções e decisões das mulheres (e dos homens) com relação a sua dedicação ao trabalho doméstico e ao cuidado nos lares, e ao mercado de trabalho em diferentes ocupações. Isso significa, em termos políticos, promover condições de trabalho equitativas entre mulheres e homens que compatibilizem as atividades produtivas de mercado e o direito ao cuidado e às obrigações que este impõe, acompanhadas ainda de políticas públicas e responsabilidades dos setores público e privado.

Isso supõe o desenvolvimento de políticas e serviços sensíveis às desigualdades de gênero, desde seu desenho na teoria até a sua implementação. Por sua vez, esse reconhecimento econômico e social favoreceria a qualidade do emprego (ao melhorar as condições das e dos trabalhadores nos setores provedores deste tipo de serviços) que, como mencionamos, encontram-se entre os que apresentam os maiores problemas de informalidade e baixas remunerações. Tais ocupações têm sido objeto da desvalorização, e sua atribuição às mulheres na esfera doméstica e na esfera pública acontece no marco de uma longa discriminação a essas trabalhadoras.

### *Autonomia econômica feminina*

As obrigações domésticas e do cuidado nos lares, ou seja, a carga de trabalho não remunerado, é um dos principais obstáculos para a inserção das mulheres no mercado de trabalho e para a possibilidade de dispor de renda própria. E ainda, apesar das melhorias registradas na educação feminina na América Latina, as taxas de atividade continuam sendo consideravelmente mais baixas que as dos homens, as brechas salariais de gênero se mantêm com desvantagens para as mulheres, além da permanência de uma explícita concentração de postos de trabalho e uma relativamente reduzida quantidade de tipos de ocupação.

### *Bem-estar, proteção social e direito*

A contribuição ao bem-estar das políticas públicas deve atentar não somente para a preocupação com os mais “vulneráveis”, mas também tratar de assegurar o acesso das mulheres que não trabalham fora do lar a seus direitos, na medida em que a proteção social em nossos países tem estado associada ao emprego formal. O interesse social por melhorar a atenção do cuidado requer melhorar a qualidade do trabalho daqueles que o proveem, seja no setor privado ou público, e isso significa, entre outras questões, resolver as necessidades de proteção social de cuidadores e cuidadoras, além de desenvolver mecanismos de proteção social dirigidos a eles. A des-mercantilização deve se expressar em sistemas de proteção social, em bens e serviços de caráter público nos âmbitos da saúde, da educação, das pensões, entre outros; no caso da proteção social, implica um financiamento solidário mediante sistemas contributivos ou impostos gerais da sociedade (SOJO, 2011).

### *Maiores possibilidades de escolha e igualdade de oportunidades*

A proposta, numa perspectiva da economia feminista, consiste em compreender a existência de uma relação entre o cuidado e a economia, entre políticas do cuidado e políticas de desenvolvimento. Portanto, trata-se de elaborar e promover políticas públicas que contribuam para: a compatibilização do trabalho remunerado com o trabalho doméstico e as responsabilidades familiares do cuidado; o equilíbrio da distribuição dos tempos e espaços das mulheres e dos homens, de modo que desenvolvam plenamente suas vidas familiar, pessoal e laboral; a inclusão da disponibilidade de tempo para o desenvolvimento pessoal; e a redistribuição da renda.

Entender os cuidados como responsabilidade coletiva põe em evidência a necessidade de desenhar e implementar políticas públicas que viabilizem que o Estado garanta o exercício dos direitos daqueles que cuidam e são cuidados, convocando, regulando e articulando a participação dos outros atores corresponsáveis pelo cuidado: mercado, comunidade e famílias, homens e mulheres. Essas condições se traduzem na socialização de custos vinculados às tarefas do cuidado, à geração de serviços públicos, ao estímulo e regulamentação da oferta privada. Por sua vez, tal intervenção, além de procurar melhorar a oferta em qualidade, deve contribuir para formalizar e capacitar as e os ocupados no setor do cuidado, e os potenciais trabalhadores/as.

## **BIBLIOGRAFIA**

- ESPINO, Alma; SALVADOR, Soledad. El sistema nacional de cuidados: una apuesta al bienestar, la igualdad y el desarrollo. Serie *Análisis* No 4/20. Montevideo: Friedrich-Ebert-Stiftung, Julio de 2013.
- ESQUIVEL, Valeria. La Economía del cuidado en América Latina: Poniendo a los cuidados en el centro de la agenda. Serie *Atando cabos desatando nudos*. Centro Regional de América Latina y el Caribe del PNUD – a través de su Área de Práctica de Género. Octubre de 2011.
- VIRREIRA, Sonia Montaña. El cuidado en acción: entre el derecho y el trabajo. In: VIRREIRA, Sonia Montaña; MAGAÑA, Coral Calderón (coord.) *Cuadernos de la CEPAL*, N° 94, Santiago de Chile: CEPAL.
- CARRASCO, Cristina. Los tiempos de trabajo: entre la casa y el mercado. Nuevas aproximaciones de análisis de resultados, documento presentado en la *Reunión de expertos Encuestas sobre uso del tiempo*, Santiago de Chile, 11 y 12 de diciembre de 2003.
- PAUTASSI, Laura. «Cuidado y derechos: la nueva cuestión social», en *El cuidado en acción: entre el derecho y el trabajo*. In: VIRREIRA, Sonia Montaña; MAGAÑA, Coral Calderón (coords.), *Cuadernos de la CEPAL*, N° 94, Santiago de Chile: CEPAL.
- PICCHIO, Antonella. Visibilidad analítica y política del trabajo de reproducción social. In: *Mujeres y economía*. Barcelona: C. Carrasco, Icaria-Antrazyt
- SOJO, Ana. De la evanescencia a la mira: El cuidado como eje de políticas y de actores en América Latina Seminarios y conferencias N. 67. División de Desarrollo Social. Santiago, septiembre de 2011.



# **BRASIL: NOVAS COMPLEMENTARIDADES ENTRE POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS**

Lena Lavinias<sup>1</sup>

## **INTRODUÇÃO**

Os anos 2000 foram o cenário de uma forte recuperação econômica no Brasil. Esse período recente de crescimento econômico difere do *milagre econômico* da década de 1970 ao promover um processo massivo de inclusão social e de incorporação ao mercado. Na década de 1970, o crescimento dependia fortemente do consumo das elites. Em consequência, a desigualdade se aprofundou, ainda que a pobreza tenha diminuído, em razão principalmente do acelerado processo de urbanização, que trouxe levas de migrantes para as cidades.

A partir de 2004, surge um novo padrão de crescimento econômico. Desta vez, a recuperação econômica (figura 1) foi impulsionada pela expansão do mercado interno, que se expande no lastro da multiplicação de empregos formais - 18 milhões de novos postos de trabalho entre 2003 e 2012 (figura 2)-, queda das taxas de desemprego<sup>2</sup>, maior acesso ao crédito (cuja participação no PIB chegou a 51% em 2013 em comparação a 22% em 2001) e aumento real dos salários – principalmente o salário mínimo nacional, cujo valor real praticamente dobrou entre 2001 e 2013. Os ganhos médios aumentaram em 30% em termos reais no mesmo período (figura 3).

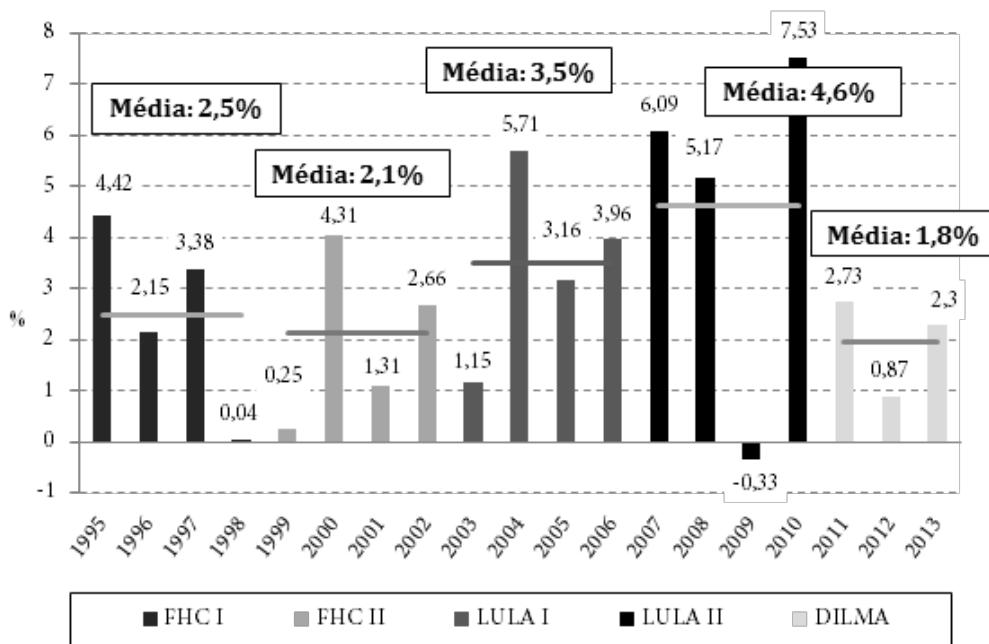
A institucionalização do salário mínimo no Brasil remonta a 1939, durante o governo Vargas, que é enaltecido por ter introduzido a regulamentação do trabalho e fortalecido a seguridade social para certas categorias de trabalhadores. Como indica a Figura 4, o valor do salário mínimo caiu acentuadamente entre meados dos anos 1960 e início dos anos 1990. Essa tendência de queda foi revertida em

<sup>1</sup> Professora de Economia do Bem-estar no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> A taxa de desemprego caiu de 12,4% para menos de 5% em 2013, um recorde de baixa.

1994, com o advento do Real. A recuperação do salário mínimo em Reais constantes<sup>3</sup> se intensificou a partir de 2004, período que corresponde aos dois mandatos do presidente Lula (2003-2010) e o primeiro da presidente Dilma (2011-2014). Num período de onze anos, de 2001 a 2012, o salário mínimo teve um aumento real de mais de 93%, graças à nova regra de indexação introduzida pelo governo Lula: o salário mínimo é indexado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor do ano anterior mais a taxa de variação do PIB de dois anos antes. Esta regra não apenas garantiu o poder de compra do salário mínimo, mas também incorporou aumentos reais com base no ritmo de crescimento, promovendo redistribuição. Em janeiro 2014, o salário mínimo brasileiro era de R\$ 724 ou US\$ 330 por mês.

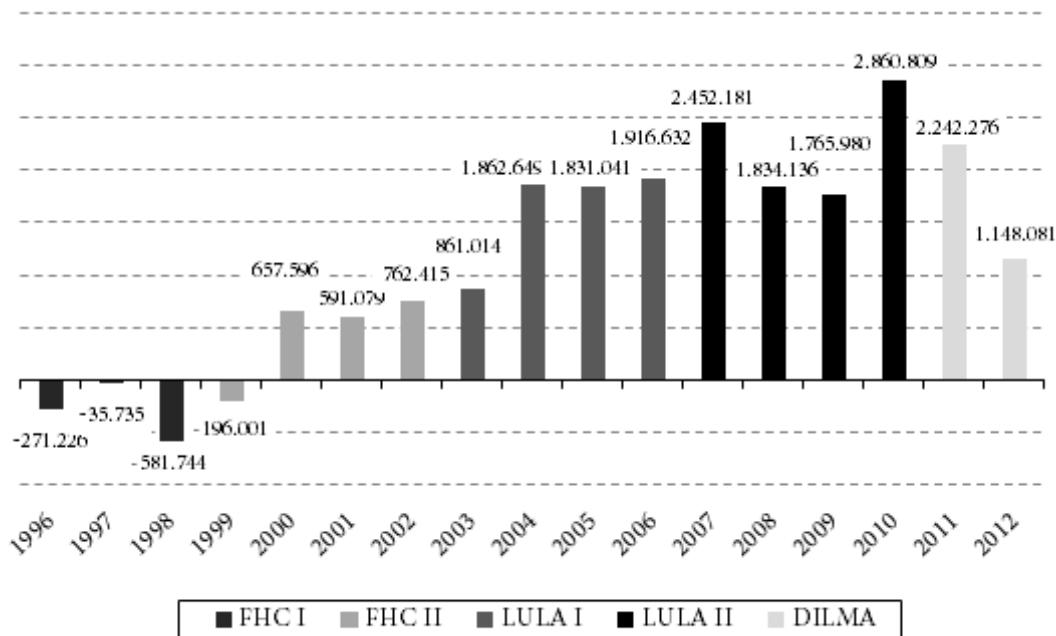
**Figura 1. PIB – Taxa de crescimento anual (%)**



Fonte: IBGE/SCN 2000.

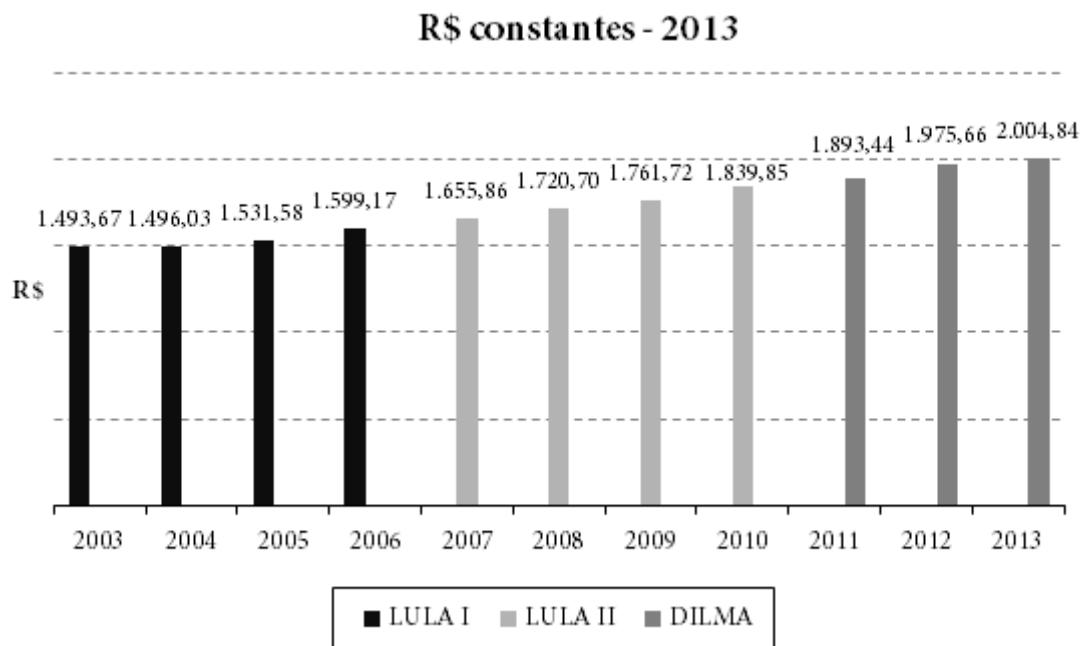
<sup>3</sup> Calculado em Reais constantes a partir de janeiro de 2014. Valores constantes foram ajustados segundo a taxa de inflação acumulada, até a data estabelecida. Já valores correntes dizem respeito aos valores não corrigidos segundo o índice de inflação.

**Figura 2. Brasil: Saldo líquido de empregos formais (1996-2012)**



Fonte: Caged (1996-2002) e RAIS (2003-2012), Ministério do Trabalho

Como o salário mínimo é adotado em nível nacional e também serve como referência para os ganhos do setor informal, uma das principais consequências desta nova tendência ascendente é a diminuição das desigualdades regionais em todo o país. Maior investimento público nas regiões menos desenvolvidas (Norte e Nordeste), especialmente em infraestrutura, juntamente com a revalorização do salário mínimo, reduziram as disparidades do mercado de trabalho entre os sexos e entre as regiões. Essa associação também provou ser um poderoso mecanismo para a elevação do consumo interno, o que, por sua vez, alimentou o crescimento. O IPEA e vários estudiosos (Saboia, 2014) demonstraram que as assimetrias entre as regiões em termos de rendimentos foram reduzidas na década de 2000.

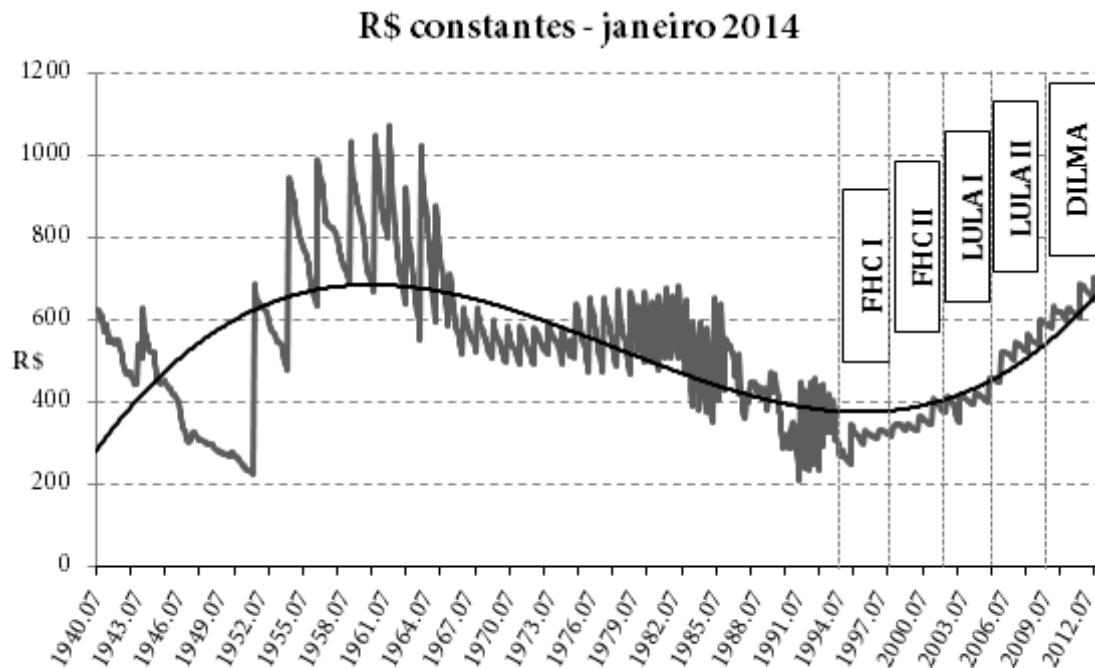
**Figura 3. Rendimento médio real (R\$)**

Fonte: IBGE/PME para as seis maiores regiões metropolitanas no Brasil.

Ao mesmo tempo, o Brasil se beneficiou de um contexto internacional favorável, em que os preços das commodities estavam em ascensão. Isso ajudou a consolidar as reservas internacionais do país, avaliadas em mais de US\$ 370 bilhões no início de 2013. De 2004 a 2012, a taxa de inflação média anual foi de 5,5% (Banco Central do Brasil, 2013), em comparação a 9,1% no período 1995-2003. A estabilização macroeconômica, seguida por um declínio nas taxas de juros (a Selic caiu de 25% em dezembro de 2002 para 8% em 2011, mas atualmente sofreu novo aumento e encontra-se em patamar superior a 12%), foi fundamental para garantir um novo padrão de crescimento econômico, contribuindo para

uma melhor redistribuição de renda e redução das desigualdades. Como é sabido, as elevadas taxas de inflação no passado lesaram profundamente os grupos mais vulneráveis da sociedade brasileira, que em conjunto constituem a maioria da população.

**Figura 4. Salário Mínimo Real**



Fonte: IPEA, deflator usado: INPC.

Pela primeira vez em décadas, o Brasil combinou crescimento econômico com estabilização, um contexto muito mais favorável aos negócios, à redução das desigualdades e inclusão social. Como mostrado na Tabela 1, a boa notícia é que o Brasil conseguiu reduzir a desigualdade e controlar a inflação, levando-a para valores abaixo dos dois dígitos.

**Tabela 1. Índice de inflação anual (IPCA) e Coeficiente de Gini**

Ano	IPCA	Gini
1993	2477%	0,604
2003	9,30%	0,583
2010	5,91%	0,538

Fonte: IPEADATA

Um fator importante que contribuiu para a promoção da igualdade e redução da pobreza é a Seguridade Social, criada em 1988 pela nova Constituição democrática. A Seguridade congrega três dimensões: o seguro social (sistema de repartição, que é contributivo); o Sistema Universal de Saúde (público); e programas de combate à pobreza para os necessitados (sujeitos a controle de meios e condicionais). Em 1988, os deputados constituintes decidiram atrelar o benefício contributivo básico, pago mensalmente, ao salário mínimo<sup>4</sup>. Eles também estabeleceram que os trabalhadores rurais (mulheres com idade superior a 55 anos e homens com 60 anos ou mais) têm direito a receber uma aposentadoria no valor do piso salarial - a saber, um salário mínimo -, independentemente do número de anos que tenham contribuído para o seguro. Esse princípio ajudou a equalizar direitos entre trabalhadores rurais e urbanos, e trabalhadoras e trabalhadores. É por isso que no Brasil, onde a informalidade ainda é um fenômeno generalizado (35% do mercado de trabalho é informal), as aposentadorias públicas não são regressivas<sup>5</sup>. Este poderoso mecanismo de redistribuição age no sentido de diminuir as disparidades de renda entre a população idosa. A título de ilustração, cabe assinalar que o coeficiente de Gini entre idosos nas áreas rurais é menor que 0,300, enquanto o índice nacional chega a 0,504.

Ademais, a Seguridade Social brasileira garante mínimos monetários aos mais desfavorecidos, que podem comprovar déficits agudos de renda. O Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) assegura um salário mínimo por mês para pessoas com deficiência e/ou idosos acima de 60 anos, vivendo em famílias pobres (o que totaliza quase 4 milhões de beneficiários em 2013). Para os pobres que não preenchem tais requisitos, o Programa Bolsa Família oferece um benefício médio de R\$ 170

<sup>4</sup> Ao contrário da Bolívia, onde a Renda Dignidad oferece aposentadoria para todos os idosos a despeito do número de anos de contribuição, o Brasil não tem um programa básico de aposentadoria universal. Aqui, apenas os trabalhadores rurais podem requisitar a aposentadoria sem ter feito contribuições prévias. Essa regra não se aplica aos trabalhadores urbanos.

<sup>5</sup> Em sistemas regressivos, apenas os que contribuíram para o sistema de previdência têm direito aos benefícios.

por mês (ou US\$ 70) por família. Esse programa cobre mais de 14 milhões de famílias ou 45 milhões de beneficiários. Como se verá a seguir, o Brasil ainda não adotou uma única linha de pobreza oficial.

Isso nos leva ao primeiro aspecto controverso da estratégia de combate à pobreza no Brasil – o *status* de pobreza é determinado por duas medidas distintas: de acordo com o perfil dos beneficiários e o critério de cada programa. Enquanto o BPC foi institucionalizado como parte integral do atual sistema de Seguridade Social, o Bolsa Família permanece um programa *ad hoc*. A linha de pobreza adotada para elegibilidade em cada programa também é muito diferente<sup>6</sup>. Na outra ponta, o valor médio dos benefícios também varia excessivamente: o do Bolsa Família atualmente é o equivalente a um quinto do valor do BPC.

Escusado dizer que Bolsa Família acaba subestimando o número de pobres, logo, negando o acesso a um número significativo de pessoas que necessitam do benefício, mas não idosos, nem pessoas com deficiência. Isso introduz um viés, uma vez que discrimina certas categorias de pobres, justamente a grande maioria desse contingente populacional. De um lado, os mais desfavorecidos acabam por nem se qualificar para obter o benefício, diante das dificuldades que isso implica (isso porque o Bolsa Família só é dado a quem se autodeclara pobre). De outro, como o Bolsa Família não é um direito, a taxa de cobertura acaba ficando aquém da demanda.

O crescimento econômico, juntamente com a criação de postos de trabalho, salários em alta (especialmente do salário mínimo) e garantia de direitos constitucionais levaram a uma redução significativa das taxas de pobreza na última década. Esta caiu de forma constante e acentuada de 47,9% em 2001 para 26,3% em 2011 – uma redução de 45% – como um resultado direto da recuperação econômica e da criação de empregos (Lavinás 2013; Lavinás 2013a). Ao longo da década, nenhuma outra fonte de renda teve impacto tão positivo na redução da pobreza quanto os salários. Graças à nova dinâmica do mercado de trabalho, que logrou incorporar parte dos grupos mais vulneráveis, 31 milhões de pessoas foram retiradas da pobreza. Ademais, as aposentadorias públicas, vinculadas ao mínimo, ajudaram a retirar outras 21 milhões de pessoas da pobreza. Por fim, as transferências de renda condicionadas (Bolsa Família e BPC), ainda que com peso mais modesto, também possibilitaram que mais 7 milhões de brasileiros deixassem a pobreza para trás. Com isso, a incidência da pobreza atinge em 2011 cerca de 11% em nível nacional, patamar nunca antes alcançado no Brasil, desde que a coleta de dados estatísticos domiciliares foi inaugurada no país, em meados da década de 1960.

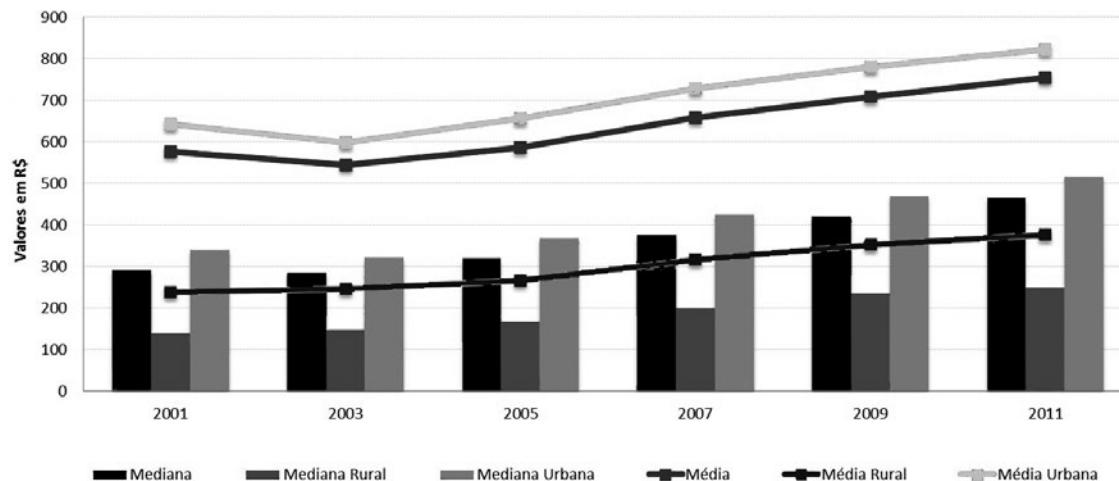
<sup>6</sup>No Bolsa Família, a linha de indigência é de R\$77 de renda familiar per capita em 2015, enquanto a linha de pobreza alcança R\$147. Já no caso do BPC, a linha de pobreza corresponde a uma renda familiar per capita equivalente a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, a saber R\$394. O Brasil ainda não adotou uma linha oficial de pobreza para servir como um parâmetro único para todas as políticas que visam combater a miséria.

Em se tratando da pobreza extrema, daqueles vivendo na indigência, seu número recua de 12 milhões em 2001 para 8 milhões em 2011, graças à expansão da cobertura desses programas de combate à pobreza ao longo da década de 2000. Em suma, em dez anos, o Brasil eliminou três quartos da pobreza extrema e dois terços da pobreza moderada (Lavinias, 2013a).

No entanto, a grandeza dos números segue impressionante: pelo menos 28 milhões de brasileiros ainda estão abaixo da linha de pobreza usada como critério para o Bolsa Família, linha essa que é bem baixa, inferior a 2 USD/dia.

Ainda que em elevação, registre-se que a renda familiar per capita no Brasil – mediana ou média – mantém-se relativamente baixa. Em certo sentido, isso dificulta a transformação dos padrões de pobreza no país, adequando-os aos patamares de um país de renda média alta. Isso se deve, principalmente, aos níveis abissais de desigualdade que ainda prevalecem no país. Como fica evidenciado na Figura 5, em 2011 a mediana da renda domiciliar per capita era de R\$480 por mês, ou cerca de US\$240, enquanto a média de renda domiciliar per capita foi de R\$740 por mês, ou aproximadamente US\$370. Como a desigualdade é tão aguda no Brasil, a renda média per capita é significativamente mais elevada do que a mediana. Em áreas urbanas, onde vivem 85% da população brasileira hoje, a renda domiciliar per capita excede a média em 10-15%.

**Figura 5. Brasil – Renda domiciliar per capita – Mediana e média**



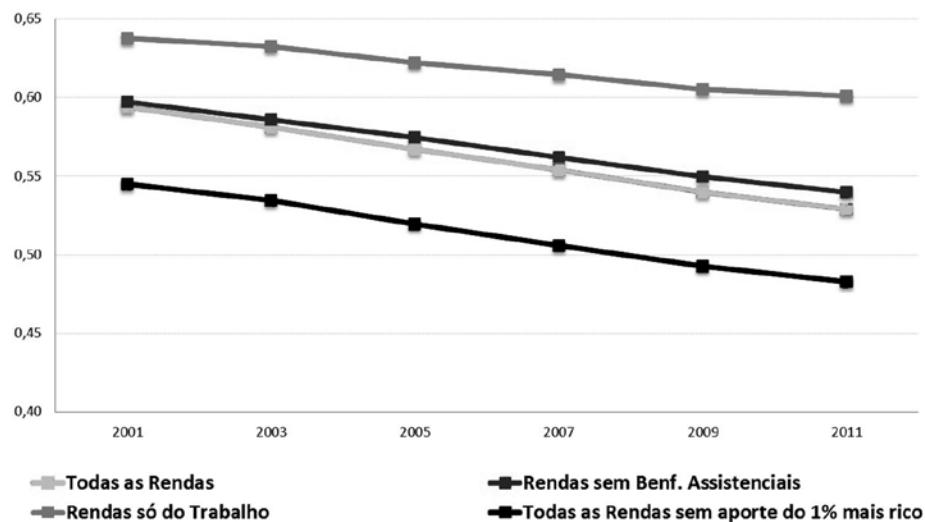
Fonte: PNAD – IBGE

Há que reconhecer, no entanto, que a desigualdade também diminuiu no Brasil nos últimos tempos. A Figura 6 ilustra esta tendência positiva, ainda que as disparidades socioeconômicas persistam em níveis excepcionalmente elevados<sup>7</sup>. O índice de Gini, considerando todas as fontes de renda, caiu drasticamente de 0,593 em 2001 para 0,529 em 2011. Com ou sem benefícios previdenciários ou assistenciais, essa tendência é sustentável, porém é indubitável que os benefícios sociais acentuaram ainda mais tal queda da desigualdade. Outro ponto positivo é que o índice de Gini cai para abaixo de 0,50 – 0.482, especificamente – se o 1% mais rico da população não for levado em consideração. A Figura 7 destaca o fato do 1% da faixa populacional mais rica e os 50% mais pobres “trocarem lugares” na década de 2000. Enquanto a participação do 1% mais rico na divisão da renda da população do país caiu de 14% para 11,6% desde 2005, os 50% mais pobres assumiram uma participação um pouco maior sobre o rendimento global. Novamente, esses números refletem escandalosamente a gravidade da desigualdade no Brasil e confirmam que os principais desafios para reduzir as persistentes assimetrias de rendimento ainda estão por vir. A faixa dos 20% mais pobres ainda não desfruta de uma grande fatia do bolo: apesar do aumento de sua participação na distribuição geral da renda, em 2011, eles possuíam apenas 3,2% de toda a renda, em comparação a um ainda mais escasso 2,3% de dez anos antes.

Finalmente, a Figura 8 fornece uma visão completa sobre a distribuição de renda por quintis, o que nos permite melhor compreender esse recuo na desigualdade observado no Brasil na fase mais recente. Consta-se em todos os quintis uma melhora na participação na distribuição de renda, com exceção dos 20% mais ricos. Todavia, o quintil mais alto ainda detém mais de 57% de toda a renda nacional.

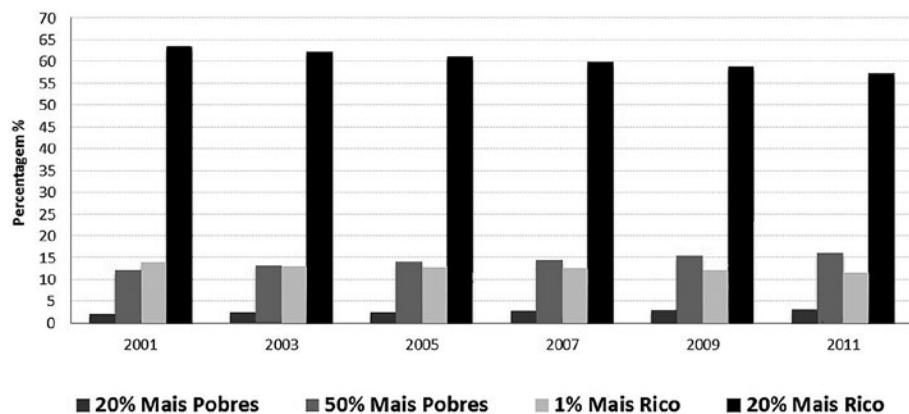
<sup>7</sup> Os dados fazem referência à renda declarada, e não à renda disponível.

**Figura 6. Brasil – Tendência do Índice de Gini**



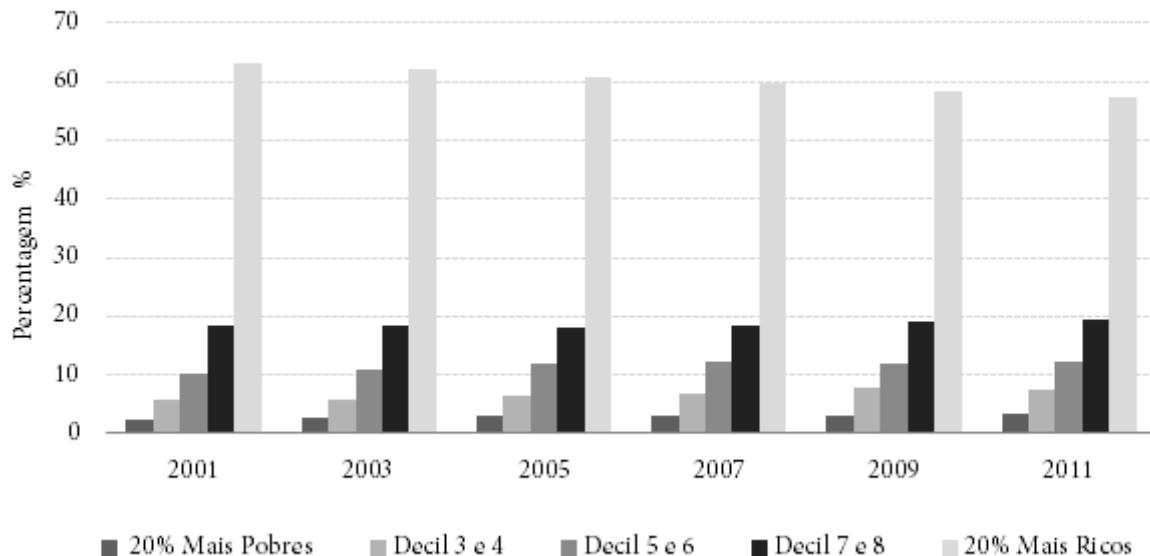
Fonte: PNAD – IBGE

**Figura 7. Brasil – Apropriação de renda por faixa**



Fonte: PNAD – IBGE

**Figura 8. Brasil: Distribuição de Renda por Quintis**



Fonte: PNAD – IBGE. Apropriações incluindo a separatriz na classe inferior.

Em consonância com outros países latino-americanos, os crescentes ganhos salariais respondem pela maior parte da redução da pobreza e pelo impacto líquido na melhoria da distribuição de renda. As oportunidades de trabalho também ampliaram-se entre os trabalhadores anteriormente empregados em atividades não-monetárias. Sua participação no mercado de trabalho brasileiro decresceu pela metade, passando de 9% para 6% em dez anos.

O processo de incorporação ao mercado foi, portanto, resultado do crescimento do emprego, juntamente à ampliação de transferências de renda monetária (contributivas e não contributivas). Esse fenômeno elevou a renda média e estimulou naturalmente o processo de mercantilização na busca por serviços que o setor público falhou em prover. O Brasil não é exceção durante a década de 2000. O país não escapou à tendência de concentrar os gastos sociais em transferências monetárias de renda, ao

invés de investir em serviços desmercantilizados como saúde pública, educação, saneamento, e outros bens universais e incondicionais.

O caso brasileiro ilustra o quão importante são as instituições para a promoção e garantia da redistribuição de renda. Independentemente do legado pessoal de Lula, deve-se ter em mente que a pobreza e a desigualdade foram drasticamente reduzidas no Brasil, devido à existência de um salário mínimo nacional – um mecanismo regulador fortemente apoiado pela população brasileira –, bem como ao fato de o Brasil beneficiar-se de um abrangente sistema de proteção social, cujos princípios abraçam valores universalistas e a uniformidade.

## **BREVES CONCLUSÕES**

Mostra-se absolutamente fundamental para a sociedade brasileira continuar avançando em termos de redistribuição de riqueza e bem-estar. Os diferenciais de renda e riqueza continuam extremamente agudos no Brasil, que ainda ocupa o 15º lugar entre os países mais desiguais do mundo. O que foi alcançado até agora é apenas o começo de uma tendência necessária e positiva para reverter um quadro persistente, marcado, à frente, por imensos desafios. Gostaria de destacar alguns deles:

1. É urgente proceder a uma profunda reforma do sistema tributário de forma a corrigir os níveis elevados de regressividade e garantir padrões de redistribuição permanentes e mais amplos. O sistema tributário brasileiro é predominantemente baseado em impostos indiretos, que afetam profunda e principalmente os mais vulneráveis. Devemos incorporar o sistema fiscal em nosso modelo de redistribuição e para isso faz-se necessário torná-lo progressivo, privilegiando a incidência direta sobre a renda e a riqueza.
2. Condicionalidades e co-responsabilidades devem ser removidos do acesso aos programas assistenciais, de modo a não penalizar ou excluir os extremamente pobres.
3. O Brasil deve definir e implementar uma única linha de pobreza em todo o país, em consonância com seu *status* de país de rendimento médio alto. Por isso, não deve adotar os parâmetros de pobreza do Banco Mundial, que são extremamente baixos para os padrões brasileiros.
4. É essencial preservar o orçamento autônomo e a estrutura do Sistema de Seguridade Social do Brasil, devido aos seus impactos positivos sobre a redistribuição, especialmente no que tange o seguro social e o acesso universal aos cuidados em saúde.

5. É crucial manter a indexação do salário mínimo nos moldes vigentes.
6. Finalmente, as políticas existentes devem tornar-se permanentes, de modo a fomentar o salário mínimo real em bases anuais e contribuir para a redistribuição da riqueza de forma constante e cumulativa.

## **BIBLIOGRAFIA**

Banco Central Brasileiro (BACEN). Base de dados, séries históricas.

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, PNAD, vários anos.

Lavinas, L. (2013). The 21st Century Welfare. *New Left Review* 84, Nov.-Dec. 2013.

Lavinas, L. (2013a). Latin America: Anti-Poverty Schemes Instead of Social Protection, *desiguALdades.net*, Working Paper No. 51, 2013.

Saboia, J. (2014). Macroeconomia, Mercado de Trabalho e Distribuição de Renda no Brasil no Passado Recente. Forthcoming 2015 at *A Moment of Equality in Latin American? Challenges of Redistribution*. Fritz B. & Lavinas L. UK: Ashgate.



# A CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE NO BRASIL

## *Políticas e desafios no século XXI*

Hildete Pereira de Melo<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

Nos últimos cinquenta anos aconteceram transformações significativas na sociedade mundial relativas à inserção crescente das mulheres no trabalho e nos espaços de poder. O avanço da industrialização transformou a estrutura produtiva e deu continuidade ao processo de urbanização, e a difusão da pílula anticoncepcional possibilitou a queda das taxas de fecundidade, e isto proporcionou um aumento das possibilidades das mulheres encontrarem postos de trabalho na sociedade. A sociedade urbana-industrial provocou uma mudança em todas as classes sociais, tanto no Brasil, como em todo o mundo.

Todavia, as mulheres não quebraram a interdependência entre vida familiar e vida do trabalho, que se fundem numa mesma dinâmica para o sexo feminino. Esta evidência remete à denúncia, pelo movimento de mulheres, da invisibilidade do trabalho feminino e das desigualdades que qualificam sua inserção produtiva (rendimentos inferiores, direitos previdenciários negados, obstáculos aos planos de ascensão a cargos e chefia). O invisível é desvendado no plano simbólico, quando se caracterizam os afazeres domésticos como trabalho complementar, acessório, de ajuda. Esta realidade é tanto mundial como nacional.

A luta das mulheres brasileiras a partir dos anos 1970 foi determinante para que nos últimos 30 anos tenha havido no Brasil uma diminuição da desigualdade de gênero. Embora estes avanços não tenham significado a remoção dos obstáculos de acesso a cargos de direção e chefia, bem como ainda permanecem diferenciais de rendimentos entre os dois sexos. Há uma nítida relação entre a divisão sexual do trabalho e a pobreza das mulheres; a inserção feminina aconteceu em paralelo com o crescimento das atividades informais, das atividades sem remuneração e aumento das taxas de desemprego. Assim, as mulheres continuam ainda concentradas nos segmentos menos organizados da atividade econômica,

<sup>1</sup> Professora Associada da Universidade Federal Fluminense, Doutora em Economia, Editora da Revista Gênero da UFF.

são mais submetidas a contratos informais, têm menor presença sindical e encontram-se mais expostas ao desemprego. No entanto, estes avanços também provocaram diferenças entre as próprias mulheres, como será discutido em outras seções deste trabalho.

Não há dúvida de que se transformou a divisão sexual do trabalho, mas a convergência presente no mercado de trabalho em termos de taxa de participação e de atividade entre os sexos não foi homogênea, o desemprego é maior entre as mulheres e permanecem as diferenças entre os rendimentos. Talvez essas diferenças seculares façam com que a literatura e a política pública reconheçam as mulheres como eficientes administradoras das situações de miséria e pobreza, como bem afirmou Lavinias (2011). A pesada desigualdade ainda presente em nossas sociedades torna a dívida social brasileira complexa e a construção de uma política igualitária imperativa.

Esta política começou a ser desenhada nos anos 1980 e expressou a força da luta das mulheres brasileiras, que propugnava novas demandas feministas reconhecidas a partir do debate em torno da Constituição de 1988. Esta se tornou um marco importante de proteção de seus direitos humanos, pela ampliação de seus direitos individuais e sociais consolidando sua cidadania no espaço público e na vida privada. A Constituição Federal (1988) redirecionou a atuação do Estado brasileiro, não apenas no seu corpo burocrático e de gestão, mas, sobretudo, na elaboração e efetivação de políticas públicas mais igualitárias. Essa tendência foi reforçada a partir da gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), que teve como um de seus desafios a busca pela participação e a inclusão social (Bandeira e Melo, 2013).

Este artigo discute essas mudanças e suas inflexões na vida das mulheres brasileiras ao longo desses anos. Reconhece que a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, em 2003, e a construção dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres na sua versão atual 2013-2015 foram significativos para a disseminação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e em toda a sociedade. Analisa o processo de desenvolvimento e manutenção das diferenças de gênero na sociedade, na participação política e no mundo do trabalho, destacando a pobreza feminina e em cada um desses tópicos faz um breve diagnóstico da realidade pontuado pelas políticas executadas no Brasil.

## **O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS DIFERENÇAS DE GÊNERO**

O processo de desenvolvimento experimentado pela sociedade brasileira nas últimas décadas aproximou a população feminina dos seus ganhos econômicos e sociais, mas não foi homogêneo entre os

sexos e nem entre as próprias mulheres. Como explicitamos acima, não há dúvida de que a queda na taxa de fecundidade propiciada pelo advento da pílula anticoncepcional foi um dos fatores de maior impacto na elevação da participação das mulheres no mundo trabalho, seguido do aumento da escolaridade ocorrido na segunda metade do século XX (Lavinás, 2011; Bandeira e Melo, 2010).

A baixa fecundidade foi uma realidade mundial, e, no caso brasileiro, embora a população brasileira tenha crescido mais de dez vezes ao longo do século passado, a taxa de fecundidade reduziu-se drasticamente a partir dos anos 1970, de 5,8 filhos por mulher em 1980 para 1,95 filhos por mulher em 2011. É preciso destacar que a variável cor/raça é ainda um condicionante da fecundidade. As mulheres brancas apresentam uma taxa de fecundidade de 1,63 filhos por mulher, enquanto as negras (pretas e pardas) esse indicador foi de 2,15 filhos por mulher (IBGE, 2012). Provavelmente esta diferença relaciona-se ao mais baixo nível de escolaridade e a pobreza que ronda a população negra, esta tanto é menos instruída como também auferir menores rendimentos (Cacciamali & Tatei, 2012).

O acesso à educação é a principal forma de ascensão social nas sociedades democráticas, e o acesso massivo a ela possibilitou uma maior igualdade de oportunidade educacional no Brasil nas últimas quatro décadas. O sistema educacional foi responsável pela trajetória crescente de qualificação de mulheres e homens, sendo que as mulheres foram mais beneficiadas nesse processo. Vejam que em 2001 a média de anos de estudo das mulheres de 25 anos ou mais de idade foi de 6,0 anos de estudos e em 2011 passa para 7,5 anos de estudo, enquanto os homens passaram de 5,9 anos de estudo para 7,2 no mesmo período. Essa melhoria também pode ser observada pela queda da taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, que reduziu-se de 12,4% para 8,6% dessa população entre 2001 e 2011, sendo que as mulheres têm uma taxa inferior à média nacional. Outro fator relevante que ilustra esta busca feminina por melhor educação pode ser visualizada pela maior frequência feminina em cursos de educação de jovens e adultos ou supletivo: elas, em 2011, foram 57,1% dos estudantes desses cursos (IBGE, 2012).

A elevação da escolaridade feminina sem dúvida acompanhou o processo de universalização da educação básica e ampliação do número de instituições de ensino superior ocorrido no Brasil nesta última década. O significativo dessa elevação foi que ela abrangeu toda a população brasileira e foi seguramente estimulada pelos programas de financiamento e subsídios criados pelo governo federal para aqueles que procuraram essa formação. Todavia, uma análise de gênero sobre essas informações mostra uma diferenciação feminina e masculina, seja pela superioridade da taxa de frequência líquida das mulheres no seu conjunto, bem como pelas diferenças relativas à escolha das carreiras. Ainda

permanece a clivagem dos cursos de Engenharias, Ciências Exatas e Tecnologia como áreas de conhecimento predominantemente masculinas, e as áreas de Educação e dos Serviços como femininas. Provavelmente o peso do tradicional papel feminino ainda influencia essas escolhas, e elas preferem optar por carreiras próximas ao “ser mulher” (Melo, Lastres, Marques, 2004).

Em 2011, as mulheres representam a maioria das pessoas matriculadas, tanto como ingressantes, como concluintes do ensino superior: 55,8% dos ingressantes no ensino superior eram mulheres e 61,1% dos concluintes eram do sexo feminino. Isto indica que a taxa de sucesso feminina é superior a dos homens no sistema educacional universitário, mas isso não tem sido suficiente para assegurar a igualdade no mundo trabalho. Os avanços sociais e econômicos das últimas décadas na sociedade brasileira, tanto em relação à queda na taxa de fecundidade como pela elevação da escolaridade, foram elementos decisivos para a entrada das mulheres no mercado de trabalho, mas não asseguraram a elas a igualdade.

A construção da igualdade é uma luta ainda em curso pelas mulheres brasileiras, apesar desta ter sido impulsionada com a criação da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) em 2003. Sua criação centrou-se no eixo conceitual do reconhecimento de que, em uma sociedade democrática, a condição de igualdade entre homens e mulheres é o princípio fundador dos Direitos Humanos. E esse novo olhar constitui toda a diferença, seja como uma peça estratégica no contexto do novo governo, seja na promoção da igualdade social e de gênero, ambas articuladas ao processo de crescimento econômico. Naquele momento, instalava-se um novo paradigma de atuação pública, que priorizava a redistribuição de renda, o combate à pobreza e a todas as demais formas de desigualdades, sobretudo as que atingem as mulheres.

## **AS EXCLUÍDAS DO MUNDO POLÍTICO**

Foi depois de 80 anos de obter o direito de votar e ser votada que as portas da política foram totalmente abertas com a eleição da primeira mulher Presidenta do País. Com o retorno da democracia a partir de 1985, os espaços políticos foram invadidos pelas mulheres. Algumas foram eleitas prefeitas, governadoras, deputadas estaduais e federais e senadoras. Mas esta participação ainda é bastante restrita, os espaços de poder no Brasil, apesar dos avanços educacionais e no mercado de trabalho, ainda continuam fechados. Desta forma, é fundamental definir estratégias para ampliar a representatividade feminina nesses espaços.

Os últimos dez anos consolidaram a cidadania no Brasil, e as ações afirmativas desnudaram a subrepresentação feminina e trouxeram para a agenda política os desafios da inclusão democrática. Nesta perspectiva, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República lançou em 2008 a campanha “Mais Mulheres no Poder” com caráter permanente. Em 2009, foi instalada uma Comissão Tripartite para discutir a legislação eleitoral em relação às cotas por sexo. Essa Comissão foi formada por representantes do Executivo Federal, sociedade civil, Congresso Nacional (bancada feminina) e o Fórum de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos (participavam 16 partidos brasileiros), as propostas emanadas destas discussões foram responsáveis pelos avanços femininos nas últimas eleições. Vejam, nesta última legislatura nacional as mulheres representam um pouco mais de 14% do total de cadeiras das casas legislativas. Isto apesar da existência de uma lei de cotas adotada desde 1996, mas que só em 2009 foi alterada e aprovada pela Minirreforma Eleitoral (Lei 12.034/2009) daquele ano. A lei anterior definia o preenchimento de cotas por sexo pelos partidos políticos, mas estipulava que essas seriam reservadas, e a novidade da legislação de 2009 foi que as cotas passaram a ser preenchidas e não apenas reservadas um mínimo de 30% e um máximo de 70% de candidaturas de cada sexo por partido político. Esta legislação também definiu a dotação de tempo na propaganda eleitoral gratuita para as mulheres e de recursos para suas campanhas eleitorais.

Estas mudanças surtiram alguns efeitos, elevou-se o percentual de mulheres candidatas nas eleições de 2010 e 2012, quando a lei já estava em vigor. Em 2010 as mulheres foram 20,3% do total de postulantes a cargos eletivos e em 2012 esta participação elevou-se para 31,9% (SPM/RASEAM, 2013). Todavia, as dificuldades ainda são gigantescas, o resultado em 2010 da eleição para o Congresso Nacional elegeu menos de 9% de mulheres para esta instituição, foram 45 mulheres num total de 513 deputados. Nas eleições de 2012 não houve mudanças significativas e as mulheres eleitas foram 11,8% do total de prefeitas e as vereadoras foram 13,3% das Câmaras Municipais (SPM/RASEAM, 2013).

Não se deve esquecer que a eleição presidencial de 2010 contou com duas mulheres candidatas entre os três candidatos mais competitivos. Uma delas foi eleita. Dilma Rousseff tornou-se a primeira mulher Presidenta da República, e isto tem tido um efeito político estimulador para fortalecer a presença das mulheres em todas as esferas de poder. Seu governo instaurou uma novidade. Em maio de 2013, a proporção de mulheres ocupando pastas ministeriais era de 25,6%, fato inédito na história republicana nacional. Até 2002 apenas sete mulheres haviam ocupado pastas ministeriais, nos dois mandatos do presidente Lula (2003/2010) onze mulheres foram nomeadas ministras como efetivas ou interinas (Bandeira & Melo, 2010).

O baixo índice de participação feminina nos espaços de tomada de decisão é possivelmente um dos fatores que mais contribui para a manutenção da situação desfavorável em que vivem as mulheres brasileiras. Numa dimensão histórica estas relações de gênero assentadas na sociedade patriarcal definem este padrão de comportamento subordinados das mulheres e sua exclusão da vida política. Um exemplo disso é o fato de que o enfrentamento à violência de gênero só foi incorporado efetivamente às políticas de Estado quando se criou uma institucionalidade com a atribuição de elaborar e executar políticas para as mulheres. Por isto a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) tem como uma das suas políticas o incentivo a criação de órgãos de políticas para as mulheres (OPMs) nos âmbitos municipais e estaduais para que as políticas públicas traçadas na esfera federal possam atingir todo o território nacional.

Como se vê, ainda há muito trabalho pela frente. A construção de um Brasil livre da desigualdade de gênero não é tarefa para um só governo ou uma só geração. É preciso garantir que o Estado brasileiro siga dialogando com as mulheres, legitimando as suas demandas e garantindo o espaço e os recursos necessários para que os seus direitos sejam garantidos e aprofundados. Só assim faremos do Brasil um país de todos e de todas.

## **O MUNDO DO TRABALHO AINDA É HOSTIL AS MULHERES**

Na sociedade moderna o trabalho é um elemento de centralidade, e a partir dele se organizam as relações socioeconômicas que estruturam a vida cotidiana de toda a sociedade. A análise que é feita neste item parte de uma fotografia para o ano de 2011, baseada nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011). As tabelas abaixo desnudam esta realidade ao permitir visualizar que as mulheres ainda participam de forma desigual no mercado de trabalho.

A tabela 1 mostra que 86,5% dos homens na faixa etária entre 16/59 anos de idade estão no mercado de trabalho e as mulheres nas mesmas condições apresentam uma taxa de participação de 64%. O que isso significa? Que ainda há um forte contingente feminino dedicado apenas às atividades reprodutivas e fora do mundo do trabalho, vivendo uma realidade de dependência do poder masculino. Fazendo o recorte pela variável cor/raça nota-se que as mulheres negras apresentam uma taxa de participação ainda menor, que fragiliza aquelas mulheres no interior de suas famílias (tabela 2). A importância desses números é que eles atestam que na vida real há uma dependência econômica feminina, e que nos

segmentos mais pobres da sociedade isso é mais acentuado, porque o retrato da pobreza brasileira é uma mulher negra (Melo & Sabbato, 2011).

**Tabela 1. Brasil – Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça (2011)**

	Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça					
	Total	Sexo		Cor ou Raça		
		Homens	Mulheres	Branças	Negras	Outras
Brasil	74,9	86,5	64,0	75,8	74,1	72,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011, apud. SPM/RASEAM, 2013

**Tabela 2. Brasil – Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça (2011)**

Grandes Regiões	Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça							
	Homens				Mulheres			
	Total	Branços	Negros	Outras	Total	Branças	Negras	Outras
Brasil	86,5	86,8	86,3	84,6	64,0	66,0	62,1	62,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011, apud. SPM/RASEAM, 2013.

A tabela 3 completa este breve diagnóstico mostrando como este padrão de distribuição da população ocupada é influenciado pela variável sexo. As mulheres estão concentradas nas atividades relacionadas ao tradicional papel feminino: educação, saúde, serviços sociais, serviços domésticos, alojamento e alimentação. Sabemos que essas atividades dizem respeito à reprodução da vida, enquanto os homens estão alocados nos setores agropecuário, indústria e na construção civil, diretamente relacionados à produção material dos bens e serviços da sociedade.

Esta distribuição das ocupações por setores econômicos também expressa nas suas diversas vivências o hiato que separa as mulheres pobres das ricas. A primeira observação refere-se à bipolaridade

da ocupação feminina. Esta reflete o processo de escolarização que diferencia as mulheres, umas com diplomas universitários ocupando cargos executivos, mas ainda muito poucas em proporção ao avanço escolar. No outro lado, milhões de mulheres como comerciárias, domésticas, professoras de ensino infantil, fundamental e médio, assistentes do setor de saúde e nos baixos escalões da administração pública. Esta bipolaridade acentua as desigualdades entre as mulheres, e consolida a visão de que não é possível superar as assimetrias de sexo na sociedade.

A divisão entre as mulheres propiciada pelos avanços desiguais na escolaridade e a criação de um mercado de executivas e gerentes ainda é pequeno, mas suficiente para a permanência de uma difícil conciliação entre família e profissão. A solução encontrada é que as mulheres bem sucedidas no mercado de trabalho podem contratar outras mulheres para substituí-las nos afazeres e cuidados domésticos. Assim, as mulheres podem ir para o mercado de trabalho desde que a conciliação seja feita pela delegação destas tarefas para outras mulheres. No caso brasileiro isto é uma marca profunda atestada pela longa permanência da ocupação do serviço doméstico remunerado como a mais importante ocupação das mulheres brasileiras, vigente desde o primeiro censo populacional de 1872 até o último em 2010. Apenas nos dados da PNADs/IBGE de 2011 e 2012 esta ocupação foi suplantada pelas atividades de comércio e professoras e serviços de saúde e sociais (Melo, Considera, Sabbato, 2012). Esta discriminação evidencia-se com maior força na construção do indicador que relaciona à igualdade de gênero no mundo do trabalho: acesso de homens e mulheres nos cargos de direção e gerenciais. A PNAD 2012 mostra que o acesso de mulheres com 25 anos ou mais de idade aos cargos de direção e gerenciais é menor comparativamente aos dos homens nessa faixa etária: as proporções de mulheres e homens nesses cargos em relação ao total de ocupados foram de 5,0% para as mulheres e 6,4% para os homens. O rendimento médio das mulheres em cargos de chefia continua inferior aos masculinos, corresponde a 69% do rendimento masculino, mas paradoxalmente no setor de atividade da educação, saúde e serviços sociais, reconhecidamente um reduto feminino, a relação entre estes rendimentos é inferior à média nacional, 60% do rendimento masculino no setor (IBGE, 2013).

Notem que nos locais de trabalho as atividades metamorfoseiam a divisão sexual do trabalho pela feminilização de várias ocupações, antes reduto do sexo masculino ou vice-versa. As profissões médicas, nas especialidades de dermatologia, pediatria, obstetrícia e ginecologia, são invadidas pelas mulheres. Há masculinização da profissão de enfermagem e aumento do número de homens nos serviços domésticos remunerados e das mulheres na construção civil — ambas as atividades redutos históricos das mulheres e dos homens, respectivamente.

**Tabela 3. BRASIL – População ocupada de 16 anos ou mais de idade, total e proporção por sexo, segundo os ramos de atividade – 2011**

Ramos Atividade	População ocupada de 16 anos ou mais de idade, por sexo (1000 pessoas)					
	Total			Proporção		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total	91.915	53.004	38.911	100,0	100,0	100,0
Agrícola	13.933	9.681	4.252	15,2	18,3	10,9
Outras atividades industriais	721	624	96	0,8	1,2	0,2
Indústria de transformação	11.665	7.366	4.299	12,7	13,9	11,0
Construção	7.753	7.548	204	8,4	14,2	0,5
Comércio e reparação	16.365	9.515	6.850	17,8	18,0	17,6
Alojamento e alimentação	4.461	2.055	2.405	4,9	3,9	6,2
Transporte, armazenagem e comunicação	5.097	4.433	664	5,5	8,4	1,7
Administração Pública	5.075	3.015	2.059	5,5	5,7	5,3
Educação, saúde e serviços sociais	8.608	2.004	6.605	9,4	3,8	17,0
Serviços domésticos	6.530	485	6.045	7,1	0,9	15,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3.495	1.305	2.190	3,8	2,5	5,6
Outras atividades	8.084	4.876	3.208	8,8	9,2	8,2
Atividades mal definidas	129	97	33	0,1	0,2	0,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011, apud. SPM/RASEAM, 2013.

## OS RENDIMENTOS NUMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

A participação das mulheres no mundo do trabalho ainda é muito penosa devido à permanência dos diferenciais salariais. Analisando as tabulações especiais da PNAD/IBGE de 2001 e 2009, Melo e Sabbato (2011) mostram que atingir a consigna feminista de *trabalho igual para salário igual* ainda é uma realidade distante das brasileiras: em 2001 as mulheres que ganhavam até um salário mínimo no trabalho principal eram 45,9% do total das ocupadas, enquanto que para os homens esta mesma taxa de participação foi 29,7%. Notem que perto de 50% das trabalhadoras brasileiras recebiam até um salário mínimo. Enquanto para os homens esta taxa era abaixo de trinta por cento. Olhando para os estratos médios e altos de renda, ainda para o ano de 2001, considerando as faixas de rendimentos acima de cinco até vinte salários mínimos, teve-se uma taxa de participação da força de trabalho de 13,1% para o sexo masculino e para as mulheres esta taxa foi 7,9%; portanto, são poucas as mulheres que têm acesso a salários mais altos.

Em 2009, a situação não melhorou do ponto de vista da distribuição de renda entre os sexos: todos perderam, olhando pelo ângulo do salário mínimo nominal. Para as mulheres, ampliou-se a porcentagem daquelas que ganham até um salário mínimo, esta taxa foi de 47,9% para elas e para os homens esta se deslocou para 32,2%. Portanto, elevou-se o número de mulheres e homens ganhando até um salário mínimo. Provavelmente o crescimento real do salário mínimo no país tenha ampliado o número de pessoas com este padrão de rendimentos. Para as faixas salariais mais altas, de cinco a vinte salários mínimos, os homens tiveram uma queda para uma taxa de 8,4% e as mulheres caíram para 4,9%. Seguramente a intensa valorização do salário mínimo da década anterior afetou todo o mercado de trabalho e provocou uma diminuição na desigualdade salarial na sociedade brasileira.

É importante assinalar que este diferencial de salário que ainda persiste é uma das explicações significativas da desigualdade de renda do país. **Acabar com a discriminação salarial seria uma medida para melhorar a distribuição de renda na sociedade.** Continuando com a comparação entre as duas PNADs e analisando as pontas salariais, isto é, os ocupados sem rendimentos e os que ganham mais de vinte salários mínimos, segundo o sexo, temos o seguinte resultado: em 2001 as mulheres eram 57,8% dos trabalhadores sem rendimento e 21% dos trabalhadores que recebiam vinte salários mínimos ou mais. Em 2009, a situação foi a seguinte: as mulheres sem rendimentos passaram para 58,4% do total dos trabalhadores nesta categoria, e os homens que auferem mais de vinte salários mínimos elevaram sua participação para 81% dos trabalhadores nesta faixa salarial. Portanto, a cada “degrau” nas classes de renda que se avança, diminui a participação feminina, como concluem Melo e Sabbato (2011). Por-

tanto, é ínfima a posição feminina no “degrau” superior; isto é, 21% e 19%, em 2001 e 2009, respectivamente nesta faixa salarial; é importante não esquecer que as mulheres representam aproximadamente 44% da População Economicamente Ativa (PEA).

Na tabela 4, a penúria feminina é revelada na sua crueza pelos dados dos rendimentos: tanto a renda média como a renda mediana feminina são inferiores à masculina. No entanto, deve ser ressaltado que estas desigualdades socioeconômicas entre homens e mulheres dizem sobretudo respeito aos papéis diferenciados no mercado de trabalho, mas também no acesso a bens e ativos, sobre as condições de saúde e reprodução que caracterizam o fenômeno da pobreza, mas não o determinam. Pode-se concluir que a desigualdade é uma realidade para todas as mulheres, e ser mulher é quase sinônimo de ser pobre, sobretudo se for negra no Brasil; provavelmente também se deva incluir a indígena para os demais países latino-americanos (Melo, 2004/2005). Há ainda um longo percurso a ser percorrido para que as rendas sejam igualitárias na sociedade contemporânea.

**Tabela 4. BRASIL – Rendas média e mediana de todas as fontes de trabalho dos chefes das famílias, segundo sexo, 2009**

Famílias	Masculino		Feminino	
	Média	Mediana	Média	Mediana
Total	1.306,79	800,00	881,03	500,00

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2009. Apud, Melo & Sabbato, 2011.

## **A POBREZA NO FEMININO**

A questão da distribuição de renda, nas últimas décadas, foi revisitada nas instituições multilaterais e acadêmicas internacionais e nacionais, agora focalizada nas questões relativas à pobreza. Em consonância com o aumento do movimento de mulheres mundial pela ampliação dos seus direitos de cidadania, esse debate trouxe também à tona a problemática de gênero e pobreza para a sociedade.

O avanço desses estudos provocou uma evolução das concepções de pobreza para além da carência de renda, na direção de conceitos mais abrangentes como: **desigualdade, exclusão social e vulnerabi-**

**lidade.** A sociedade atual reconhece todos os direitos liberais: democracia, liberdades civis, igualdade de oportunidades e proteção especial para os vulneráveis. Porém, o avanço da democracia não alcançou toda a população nem no Brasil e tampouco na América Latina.

Este debate também contribui para ampliar os significados da vulnerabilidade da pobreza de homens e mulheres, suas dificuldades de inclusão social, e o consequente conjunto de comportamentos de risco que os aprisionam. Neste debate também se constatou de que a educação formal é um fator importante de vulnerabilidade e riscos — risco de desemprego, risco de rendimentos inadequados, risco de pobreza, riscos de comportamentos antissociais. Um estudo realizado por Melo & Sabbato (2011) observou que no Brasil, para dimensionar o problema da pobreza, o indicador relativo à distribuição dos membros da família, desagregada por sexo, mostra que houve na última década uma mudança nos padrões de organização da família brasileira, com o aumento relativo das famílias cujas pessoas de referência são mulheres. Esta nova terminologia usada pelo IBGE deve-se a que a antiga denominação “chefe de família” esteve associada a uma compreensão tradicional dos papéis socialmente reservados aos homens e mulheres na sociedade conjugal, isto é, autoridade e maiores recursos da figura masculina como pessoa provedora. Todavia, as mudanças nas relações de gênero introduziram nas pesquisas nacionais o termo “pessoa de referência”. Na última pesquisa amostral nacional — PNAD/IBGE 2012, esta mostrou que 38% dos arranjos familiares tinham como pessoa de referência mulheres, quando, em 2002, essa taxa de participação tinha sido de 28% (IBGE, 2013).

A grande questão dessa situação é que os arranjos familiares cuja pessoa de referência é uma mulher, estes são mais sujeitos a situação de pobreza. Isto é devido a que as mulheres apresentam rendimentos inferiores aos masculinos em praticamente todas as situações laborais. Em 2012 (PNAD/IBGE, 2012), 22,2% desses arranjos familiares tinham rendimento familiar per capita até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, enquanto para o caso masculino estes eram apenas 20,3%.

Na linha de pobreza traçada por Melo & Sabbato (2011), estes observaram que há uma maior concentração de crianças nas famílias pobres e indigentes, e nas famílias não pobres, ao contrário, há uma maior taxa de participação de idosos. Essas informações sugerem que pode haver uma maior fecundidade nas famílias pobres, mas, em contrapartida, não se fica velho nelas, os pobres morrem mais cedo. Esta conclusão é importante porque permite fazer um desenho de políticas públicas que privilegie as famílias pobres e indigentes para efeito de transferências de rendas, e foi assim que o Brasil desenhou o Programa Brasil Sem Miséria. Uma pesquisa de Ana Lucia Sabóia & Cristiane Soares (2004, p. 9) mostra que não é simplesmente a ausência de cônjuge que piora as condições

de vida das famílias com responsabilidade feminina; na realidade, as autoras não encontraram diferenças entre as duas situações, quer se considere as mulheres responsáveis pelo domicílio sozinhas ou com cônjuges. A feminilização da pobreza está relacionada, segundo essas autoras, aos aspectos socioculturais dos papéis feminino e masculino. Esta conclusão reforça a existência de políticas públicas voltadas para o combate a desigualdade e discriminação como fórmula de construção de uma nova sociedade.

A análise da pobreza com base em desigualdades de gênero mostra que a situação de pobreza das mulheres comparada com a dos homens que o sexo é um importante determinante na condição de pobreza da população. Da mesma forma, a comparação da situação de brancos e negros mostra que a questão racial desempenha papel fundamental na definição da situação da pobreza. Assim, as mulheres negras e as famílias por elas chefiadas tendem a ser as mais vulneráveis à situação de pobreza do que as demais. As desigualdades entre as regiões brasileiras fazem com que haja uma concentração de pobreza e miséria, isto é 11,5% das famílias cuja pessoa de referência é uma mulher auferiam até  $\frac{1}{4}$  salário mínimo de rendimento familiar *per capita* para uma taxa de participação de 8,1% para o caso masculino (SPM/PR, RASEAM, 2013).

Esta extrema desigualdade da distribuição de renda no Brasil foi combatida a partir de 2003 com o Programa Bolsa Família. Este programa está sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e é o principal programa federal de combate à pobreza no Brasil. As famílias atendidas auferem uma renda *per capita* de até R\$ 70 (extremamente pobres) e R\$ 140 (pobres). São quase 14 milhões de famílias beneficiadas, que recebem um benefício médio mensal de R\$ 152,35 (IBGE, 2013, 187). Atualmente este Programa é reconhecido como um dos maiores programas de distribuição de renda do mundo. Seguramente sua ação fortaleceu a rede de proteção social e combateu a pobreza extrema no país, pelo seu crescimento contínuo desde 2004.

A tabela 6 mostra a realidade do programa no ano de 2012, período em que aproximadamente 50 milhões de pessoas foram beneficiadas. Ao longo dos dez anos de existência do Programa, mais de 36 milhões de pessoas saíram da extrema miséria no País, e observa-se pela tabela 6 a sua importância regional. Em 2012, embora o Nordeste concentrasse 27,8% da população brasileira, esta região respondeu por 49,7% dos benefícios do programa, e a região Norte com 8,5% da população tinha 12,4% destes benefícios, num claro combate à miséria que ronda estas economias (IBGE/Síntese dos Indicadores Sociais, 2013).

**Tabela 6. Número de beneficiários do Programa Bolsa Família, total e distribuição, por sexo – 2012**

Grandes Regiões	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	49.355	27.210	22.145	100,0%	55,1%	44,9%
Centro-Oeste	2.688	1.507	1.181	5,4%	56,0%	44,0%
Nordeste	24.510	13.374	11.136	49,7%	54,6%	45,4%
Norte	6.097	3.302	2.795	12,4%	54,2%	45,8%
Sudeste	12.256	6.929	5.327	24,8%	56,5%	43,5%
Sul	3.805	2.098	1.706	7,7%	55,1%	44,9%

Fonte: Datasocial, MDS. Apud SPM/RASEAM, 2013

Observem também como as informações da tabela 7 demonstram a crueza do significado da cor/raça para definir quem é pobre no Brasil. Não é insignificante o dado de que 73,9% dos beneficiários do Programa declararam que são da cor/raça negra. Isto corrobora o retrato de que a pobreza tem cor. Para concluir estas observações nota-se a predominância das mulheres no Programa: elas foram 55,1% dos beneficiários totais, o que atesta a pobreza maior que ronda o sexo feminino.

**Tabela 7. Número de beneficiários do Bolsa Família, por cor/raça – Brasil e Grandes Regiões – 2012**

Grandes Regiões	Total (1000 pessoas)				Distribuição			
	Total	Branca	Negra	Outra	Total	Branca	Negra	Outra
Brasil	48.970	12.280	36.186	504	100,0%	25,1%	73,9%	1,0%
Centro-Oeste	2.670	663	1.927	81	5,5%	24,8%	72,2%	3,0%
Nordeste	24.344	3.770	20.401	173	49,7%	15,5%	83,8%	0,7%

Grandes Regiões	Total (1000 pessoas)				Distribuição			
	Total	Branca	Negra	Outra	Total	Branca	Negra	Outra
Norte	6.067	519	5.386	162	12,4%	8,6%	88,8%	2,7%
Sudeste	12.126	4.519	7.556	52	24,8%	37,3%	62,3%	0,4%
Sul	3.762	2.809	917	37	7,7%	74,7%	24,4%	1,0%

Fonte: Datasocial, MDS. Apud. SPM/RASEAM. 2013

## **UM DESTAQUE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: A LUTA CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Neste diagnóstico da situação das mulheres brasileiras para a construção da igualdade, apresenta-se, ainda que de forma sucinta, a política pública que representou um passo importante na vida das mulheres: a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Essa lei criou mecanismos para coibir e prevenir a violência contra as mulheres em situação familiar e relações afetivas. Até então, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres limitavam-se à criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Casas-Abrigo, vitória do movimento feminista desde 1985. Só com a criação da SPM/PR foi possível desenhar uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A promulgação da Lei Maria da Penha resultou do processo de mobilização e de luta feminista e se constitui, atualmente, no principal instrumento legal para a erradicação, prevenção e punição da violência doméstica e familiar contra as mulheres no país. Foi uma grande vitória da SPM/PR, dos movimentos feministas e de mulheres que lutaram pela sua aprovação. Esta atualmente é uma legislação reconhecida internacionalmente,<sup>2</sup> e que inúmeras vezes depois de ser questionada em sua isonomia e inconstitucionalidade, foi finalmente ratificada como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 11 de fevereiro de 2012.

<sup>2</sup> Esta legislação foi iniciativa do movimento feminista através das organizações CFEMEA, ADVOCACI, CEPIA, AGENDE, THEMIS e CLADEM e de advogadas feministas. Esta proposta inicial foi entregue a SPM que a encaminhou ao Congresso Nacional.

O combate à violência doméstica esteve já na formulação do 1º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) em 2004 e em 2005 foi instalada a *Central de Atendimento à Mulher – LIGUE 180*. Este serviço, instalado em âmbito nacional, funciona 24 horas por dia, de segunda a domingo. Essa central tem o objetivo de receber denúncias e de orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e sobre os serviços disponíveis para o atendimento de suas demandas. É um número de utilidade pública que pode ser acessado gratuitamente pela população de todo o país. Desde sua criação, o Ligue 180 recebeu mais de três milhões de ligações, em 2012 realizou 732 mil atendimentos, o que representa 2 mil registros por dia (SPM/RASEAM, 2013). Esses números indicam os elevados percentuais de violência contra a mulher que ocorrem cotidianamente em nossa sociedade. Diante da dramaticidade desta realidade, em 2007 foi lançado pela SPM o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que consolida a política de criação de uma rede articulada de atendimento à violência contra a mulher nos municípios da federação. Para cumprir esta legislação, o Estado teve que instituir uma série de serviços destinados ao atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, e, nesse sentido, a SPM priorizou as ações da Agenda Social através Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, resultando no maior compromisso com os todos os estados através da implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência.

## **À GUIA DE CONCLUSÕES**

As últimas décadas testemunharam transformações profundas na sociedade brasileira relativas à inserção crescente das mulheres no trabalho e nos espaços de poder. O avanço da industrialização transformou a estrutura produtiva e deu continuidade ao processo de urbanização, mas isso proporcionou o aumento das possibilidades das mulheres encontrarem postos “decentes” de trabalho na sociedade.

As mulheres não quebraram a interdependência entre vida familiar e vida do trabalho, que se fundem numa mesma dinâmica para o sexo feminino. A velha consigna de *salário igual para trabalho igual* permanece tão atual hoje como foi no passado. Esta evidência remete à denúncia, pelo movimento de mulheres, da invisibilidade do trabalho feminino e das desigualdades que qualificam sua inserção produtiva (rendimentos inferiores, direitos previdenciários negados, obstáculos aos planos

de ascensão a cargos e chefia). Além disso, o mercado de trabalho brasileiro possui algumas características que são importantes para o fenômeno da pobreza, tais como: reduzida remuneração, elevada jornada de trabalho, pouca qualificação e baixa proteção social, todas especialmente sofridas pelas mulheres trabalhadoras.

A política de gênero que se desenvolveu a partir da primeira gestão do presidente Lula (2003/2010) e teve continuidade do governo da presidenta Dilma (2011/2014) assegurou os direitos das mulheres na área da saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva; a segurança; a educação; a titularidade da terra e o acesso à moradia; o trabalho, renda e a Previdência Social, além do acesso aos direitos civis e políticos. E, sobretudo no combate à violência contra as mulheres, esta política apresenta resultados concretos no enfrentamento desse problema. A violência doméstica ainda é persistente na sociedade, e o desafio para enfrentá-la gigantesco, é preciso ampliar e aprimorar o atendimento para amparar as mulheres que vivem nessa situação

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Lourdes & MELO, Hildete P.de, “O conflito entre reprodução e desejo”, **Revista Gênero**, Niterói, Universidade Federal Fluminense, Programa de de Estudos Pós-Graduados em Política Social, Volume 11, nº 1, 2010.

\_\_\_\_\_, **Tempos e Memórias – Movimento Feminista no Brasil**, Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2010.

\_\_\_\_\_, **A estratégia da transversalidade de gênero: uma década de experiência da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do Brasil (2003/2013)**, Trabalho apresentado no Seminário Internacional FAZENDO GÊNERO 10, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, setembro de 2013.

BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR, **RASEAM, Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**, Brasília, 2013.

BRASIL, IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira – 2012**, Rio de Janeiro, IBGE, Anos utilizados 2012 e 2013.

CACCIAMALI, Maria Cristina & TATEI, Fábio – **A transposição do umbral da Universidade – o acesso das mulheres, pretos e pardos no Ensino Superior e a persistência da desigualdade**, São Paulo, LTr, 2012.

LAVINAS, Lena, “Estratégias femininas para conciliar trabalho remunerado e trabalho doméstico no século XXI”, em **Revista da ABET – Associação Brasileira de Estudos do Trabalho**, FEA/USP, São Paulo, volume X – nº 2 – Jul/Dez.2011.

MELO, Hildete P. & SABBATO, A., Divisão sexual do trabalho e pobreza, **Autonomia Econômica e Empoderamento da Mulher – Textos Acadêmicos**, Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, Ministério das Relações Exteriores, 2011.

\_\_\_\_\_; LASTRES, Helena; MARQUES, Teresa C. de N., “Gênero no sistema de Ciência, tecnologia e Inovação no Brasil, **Revista Gênero**, UFF, Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais, Volume 4, nº 2, 2004.

SABOIA, Ana Lucia Sabóia & SOARES, Cristiane, “O conceito de chefia nas pesquisas domiciliares através do recorte de sexo e presença do cônjuge – uma contribuição à discussão da ‘feminização da pobreza’”, **Revista Gênero**, UFF, Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais, Volume 4, nº 2, 2004.



ISBN 978-85-60794-17-1



9 788560 794171

Realização:



Apoio:



FORD FOUNDATION

